Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 23 de dezembro de 2023 - n.º 2616 - Ano XXVII
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 36 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº35.188/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº022/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração do plano de segurança de barragem, da primeira revisão periódica de segurança de barragem e do plano de ação de emergência da barragem PCH Atibaia (psb, rpsb e pae). O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09h00m do dia 02/02/2024 NOVA DATA para INÍCIO DA SESSÃO. Informamos ainda que a ATA de ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de dezembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.605/2023. CONCORRÊNCIA N. 020/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Caetetuba, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que foi reagendado para o dia 09/01/2024 as 14 horas em Sessão Pública para abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, segunda classificada no presente certame. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de dezembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.304/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos a serem utilizados pelos agentes de autoridade de trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2023, referente ao objeto em epígrafe, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO os itens 03 e 04 da presente licitação. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de dezembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.139/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2023. Objeto: Prestação de serviços de recepção, transporte e destinação adequada de resíduos da construção civil (classes a, b e c), resíduos volumosos (incluindo resíduos arbóreos) e resíduos camuflados, de pequenos geradores, envolvendo a implantação de 5 (cinco) pontos de entrega para pequenos volumes (eco-pontos) no município de Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 029/2023, referente ao objeto licitado à empresa ATT-BANRECUPERACAO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA, que ofertou o valor global de R$ 29.872.500,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023. Daniel Borghi Filho - Secretário de Meio Ambiente.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.204/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 035/2023 OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária e execução de instalação de poste de transformação e abrigo para medição com fornecimento de materiais e mão de obra, na UBS Tanque. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 71., inciso IV da lei federal n° 14.133/21, e em especial a manifestação do agente de contratação, homologo a concorrência pública n° 035/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: MULTI ENERGIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA para o lote: lote único no valor global de R$177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertollini - Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.328/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização, ampliação e iluminação de ruas, avenidas, praças e espaços públicos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o Pregão

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Eletrônico N° 212/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S A para os lotes: Lote 01 no valor global de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 – (R$3.618,01), 02 – (R$4.308,54), 03 – (R$8.073,45). Lote 06 no valor global de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo o valor unitário para o item: 01 – (R$84,75), 02 – (R$87,45). Lote 10 no valor global de R$604.348,00 (seiscentos e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor unitário para os itens: 01 – (R$64,82), 02 – (R$65,34), 03 – (R$91,55), 04 – (R$5,76), 05 – (R$6,14), 06 – (R$9,61). Lote 11 no valor global de R$799.999,90 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor unitário para o itens: 01 – (R$10.282,90), 02 – (R$11.421,53), 03 – (R$14.592,42), 04 – (R$17.886,87), 05 – (R$25.816,27). Lote 12 no valor global de R$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), perfazendo o valor unitário para o item: 01 – (R$75.666,76), 02 – (R$89.399,98), 03 – (R$133.774,71), 04 – (R$194.370,69), 05 – (R$260.993,52), 06 – (R$395.794,34). GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA para os lotes: Lote 02 no valor global de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 – (R$800,00). Lote 03 no valor global de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), perfazendo o valor unitário para o itens: 01 – (R$1.300,00), 02 – (R$1.500,00), 03 – (R$1.550,00), 04 – (R$2.100,00), 05 – (R$1.400,00), 06 – (R$800,00), 07 – (R$460,00). Lote 07 no valor global de R$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), perfazendo o valor unitário para os itens: 01 – (R$1,20), 02 – (R$1,65), 03 – (R$2,45), 04 – (R$4,00), 05 – (R$6,50), 06 – (R$10,00), 07 – (R$8,00), 08 – (R$15,00), 09 – (R$21,00), 10 – (R$29,00), 11 - (R$43,20), 12 - (R$4,00), 13- (R$12,00), 14- (R$14,00), 15 – (R$18,00). G&C INDUSTRIA LTDA para os lotes: Lote 04 no valor global de R$963.547,50 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 – (R$1.035,00), 02 – (R$1.297,50), 03 - (R$70,00), 04 - (R$80,00), 05 - (R$100,00), 06 – (R$101,73). MEGA GALFOGO METAL LTDA para os lotes: Lote 05 no valor global de R$184.995,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 – (R$25,00), 02 – (R$27,00), 03 - (R$28,50), 04 - (R$29,50), 05 - (R$31,50), 06 – (R$32,00), 07 – (R$32,05). RTZ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA para os lotes: Lote 08 no valor global de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 – (R$5,00), 02 – (R$5,17). RSV LTDA para os lotes: Lote 09 no valor global de R$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 01 – (R$15,50). Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.688/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra com desenvolvimento de projeto executivo, para execução do CCM (centro de comando de motores) que atendem aos sistemas de abastecimento de água da SAAE de Atibaia, bairro Belvedere, Atibaia-SP. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. Art. 71., Inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 247/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA para o lote: Lote único no valor de R$274.480,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). Ao Departamento de Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022. Virgilio José Guatura - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.629/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2023 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso nos animais do abrigo municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 263/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, para os itens: 01 (R$ 15,000), 04 (R$ 21,200), 07(R$80,000), 09(R$12,500), 10(R$4,200), 12(R$11,800), 13(R$12,300), 14(R$100,000), 15(R$36,000), 16(R$17,500), 20(R$5,000), 21(R$19,500); ALC MORAES COMERCIAL LTDA, para os itens: 02(R$2,440), 03(R$28,990), 06(R$1,300), 11(R$8,890), 17(R$83,990), 18(R$2,410), 19(R$2,800) e 22(R$3,070); CAT DOG ATACADO LTDA, para o item: 05(R$92,710). O item 08 foi FRACASSADO. O item 23 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertollini - Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de dezembro de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico nº 46.873/2023 Chamamento Público nº 010/2023 Objeto: Chamamento para seleção de 36 (trinta e seis) Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS" para repasse dos recursos de fomento previstos no Art. 8º da Lei Complementar 195/22, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais Áreas para fomento dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que acato na íntegra, HOMOLOGO PARCIALMENTE o Chamamento Público N° 010/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: MODALIDADE I CATEGORIA – PUBLICAÇÃO: Durval de Campos Mantovaninni Junior (R$ 9.000,00) CATEGORIA – MÚSICA: Tiane Tessaroto Santoro 29126392875 (R$ 15.000,00) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023. -Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz- Secretária da Cultura.

Processo Eletrônico nº 46.876/2023 Chamamento Público nº 011/2023 Objeto: Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais do "Setor Audiovisual" com Recursos da Lei Complementar Nº 195, de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo). HOMOLOGAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PARCIAL Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos nos Chamamentos Públicos para Seleção de Projetos Culturais do Setor Audiovisual e das Demais Áreas para fomento dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que acato na íntegra, HOMOLOGO PARCIALMENTE o Chamamento Público N° 011/23, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: CATEGORIA - CURTA METRAGEM: RAFAEL FEITOSA CARDOSO 31359963871 (R$ 50.000,00) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023. -Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz-Secretária da Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de dezembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 032/23
PROCESSO Nº 56.415/23 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/23
OBJETO DA PARCERIA: Oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para população idosa do município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: Mater Dei Cam - Casa de Apoio a Menina - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/24 à 31/12/24.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/23.
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de dezembro de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Cultura

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 13ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu na sede da Corporação Musical 24 de Outubro - Casa da Banda, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h10min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de inicio e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital
Flávia Amaral - Suplente Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Raphael Matiazi- Segmento Música
Silas Natanael - Suplente Segmento Música

Titulares e Suplentes do Setor Público:

Rita de Cássia Moura Ribeiro (Presente a partir de 21hrs) suplente Secretaria da Cultura
Tércio Torres - Secretaria de Turismo

Participantes:

Pedro Maturana _ Secretaria de Cultura
Elizandro Dias - Corporação Musical 24 de Outubro
Iara Cavalcante - Grupo Camélias
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Wellington Duran - Espaço Artaud
Sol Nardini - produção
Caio Brasil - produtor
Leonardo Garcia - Cia Maschera
Geovani Doratiotto - advogado
Mario Martho - Aluthiers
Elizabeth Côrrea - advogada e artesã
Katia Ludemann – Núcleo Audiovisual Atibaia
Isis Gonçalves- ATA Cultural e Jandyras
Ruth Rubbo - produtora

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Não houveram correspondências.

ORDEM DO DIA:

Isadora Títto inicia a reunião convidando o Sr. Elisandro para apresentar o espaço no qual realizam essa reunião Casa da Banda Corporação Musical 24 de Outubro e comenta que agora o COMPOCAT retorna para encontros presenciais o que propicia encontros e visitas aos espaços e que fica contente em ouvir pessoas comentando que nunca haviam adentrado aquele espaço e nem sabiam onde ficava e outras pessoas como Élsie Monteiro diz se emocionar pois criou oficina de Arte em 84 no espaço.

Sr Elizandro Donizete Dias (Arquiteto e Presidente da Associação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Corporação 24 de Outubro) comenta que as pessoas sempre passam em frente e poucas entram, porque muitas não conhecem. A banda, 24 de Outubro, é uma banda, que faz parte da história da cidade de Atibaia. É uma banda que começou na década de 30. E essa sede, foi construída na década de 60 pelos próprios músicos que atuavam na época. Na década de 60 ela foi construída e nunca passou por uma reforma. Diz que tiveram a possibilidade através de muito trabalho e muitas reuniões inclusive com o COMPOCAT conseguiram ajuda de várias pessoas, que abraçaram a causa, que abraçaram o sonho de ajudar a manter a casa em pé. A sede enfrentava problemas estruturais, e a preocupação era fazer com que essa casa continuasse em pé, principalmente agora, até o mês de novembro, porque nesse mês começa o período de chuva e as infiltrações que aconteciam na casa eram muito grandes. Encerra agradecendo a colaboração de todas as pessoas e convidando para que visitem esse patrimônio cultural do município.

1 LEITURA DO EDITAL 04-2022 DO COMPOCAT

Isadora Títto comenta que será importante que as pessoas tenham paciência com o processo, que será ler o edital por inteiro. E que as dúvidas, sejam realizadas ao final, e propõe que cada pessoa presente realize a leitura de um parágrafo.

Flavia Amaral que fez a leitura do Anexo no qual o projeto será inserido, comenta que o Anexo está muito esclarecedor principalmente no caráter formativo do edital pois contribui para que pessoas que nunca inscreveram um projeto possam fazê-lo porém que a parte dos documentos continua sendo muito extensa e impedindo e afastando que as pessoas se interessem.

Tiane Tessaroto esclarece que essa parte já foi debatida em outras reuniões e que realmente compreende que afasta mas que infelizmente só esse formato é possível perante o jurídico da Prefeitura local e também perante à legislação municipal que possuímos até o presente momento. Informa ainda que haverá uma errata que precisa de aprovação do conselho após ser debatida pelos presentes, e realiza a leitura da mesma:

Aqui, como proposta para errata:
Entende-se como próprios públicos: espaços culturais geridos pelas Secretaria de Cultura, bibliotecas, centro de convenções, museus, greca, casas de cultura, centro cultural do André Carneiro.

Espaços culturais: espaços físicos que abrigam e desenvolvem atividades culturais, a exemplo de pontos e pontões culturais.

Geridos: refere-se a gestão de espaços culturais, quando a relação com a participação coletiva da comunidade, reconhecimento das populações não hegemônicas com potencialidades artísticas e administrativas, além de pensar cultura, com leitura política, histórica e interseccional.

Geovani Doratiotto comenta que é preciso garantir isonomia do contrato público entre as partes (pessoa física e pessoa jurídica), pois o formato que se apresenta no texto não garante. E que a MEI não pode ter vantagem.

Leonardo Garcia diz que toda certidão emitida pode ser positiva ou negativa com efeito de positiva e a questão é pertinente mas que isso é possível e que o MEI não tem vantagem mas neste edital parece haver questões sobre a pessoa física e levanta outra questão se os proponentes precisam ser de Atibaia?

Tiane esclarece que por ser verba do fundo municipal o foco são artistas e espaços sediados no município mas por ser caráter licitatório é lei que abre para outras participações porém foi colocado no objeto do edital após algumas discussões no conselho que o projeto esteja em consonância com o Plano Municipal de Cultura.

Leonardo fala que atualmente é a lei 8.666 e que ela será substituída pela 14.133, e o que a 14.133 diz sobre a participação e inscrição de todo o país. Pedro Maturana informa que o jurídico esclareceu que apenas seria possível utilizar a lei 8.666.

Flávia Amaral comenta que não entendeu sobre a resposta da Comissão de Parecerista e principalmente o Cronograma dos retornos para quem inscreve o seu projeto. Roberta e Tiane mostram que consta no edital e mostram onde está no edital (8.1).

Após a leitura Flávia comenta que o texto do item lido está ruim, Tiane comenta que à doze meses o Conselho se debruça sobre o edital e relembra à Flávia que ela faz parte do Conselho e que poderia ter feito junto e não apenas criticar o texto na explanação pública e amplia o comentário para todas as pessoas que integram o conselho.

Isadora comenta que esse processo é desgastante, mas que a participação de conselheiras e conselheiros, sejam suplentes ou titulares é fundamental pois existe um grande volume de trabalho a ser realizado e que por isso mesmo a participação de todos os membros se faz necessária.

Tiane comenta que faz parte de uma construção entender o momento em que estamos, e que não vai ser de pronto que as coisas serão construídas mas que precisam sim de um debate no qual as partes se engajem de fato para chegarmos mais rápido ao objetivo.

Isadora esclarece que todas as reuniões com o jurídico da Prefeitura fica evidente que a Cultura ainda não tem um lugar estabelecido e que basta ver que as licitações são feitas para empresas, e que mesmo tendo boa vontade em receber inúmeras visitas nossas o diálogo não se estabelece no sentido de adequar o formato existente à Cultura porque essa estrutura tem que vir de outras instâncias ou ter um forte posicionamento da classe artística e cultural municipal a fim de resolver os entraves e não somente na hora das dúvidas do edital lançado mas em todo o processo, ou seja, participação nas reuniões e avaliação dos processos já vivenciados. Relembra que o foco dessa reunião é tirar as dúvidas e alterar o que necessariamente precisa de fato (por vias legais) conseguimos alterar no texto pois dependendo das alterações são muitos prazos que serão alterados o que pode acarretar no cancelamento do mesmo e o foco não é esse, ao contrário, é melhorar o que for possível e se atentar para os próximos editais a partir da experiência e avaliações que este edital pode gerar.

Sol Nardini na sequência comenta que tem dúvida e que pode impactar na prática da ação: no edital fala que o prazo conta a partir da assinatura do contrato. E a gente sabe que tem um "gap" e às vezes bem grande entre assinatura do contrato e o recebimento da primeira parcela. Como você executa um projeto sem dinheiro? O cronograma não deveria ser contado a partir do momento do recebimento da parcela?

Roberta Cano comenta que teve o privilégio de participar do treinamento regional da transição da legislação e resumindo, Atibaia não aderiu à nova lei. E essa legislação nova fala do período de transição. Não é que a partir de 31 de março de 2023 que a 8666

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

acabou. Existe uma transição para a nova lei.

Leonardo comenta que não vai entrar no mérito pois neste momento não fará diferença mas que sim, na prestação de contas é preciso atentar para isso.

Roberta responde que isso é inédito nos editais da prefeitura, todas as notas explicativas que foram colocadas pelo conselho foram aprovadas pelo jurídico e que essa informação é super relevante. Eu estou aqui como participante apesar de ser funcionária da prefeitura só como ouvinte, mas eu acho muito importante colocar isso. Não houve até esse momento nenhuma nota explicativa de 4 páginas falando como deve ser realizado uma inscrição.

Caio Brasil retorna no 1.2, sobre a errata, deseja confirmar que os Centro Comunitários entram porque não são geridos pela Secretaria de Cultura e pergunta se poderia alugar o Clube Recreativo por exemplo, a depender do CNAE do espaço, e à exceção de próprios públicos geridos pela Secretaria de Cultura.

Isadora comenta que isso vai depender da avaliação dos pareceristas, e que tudo deve estar alinhado ao Plano Municipal de Cultura, e que certamente precisa de uma Carta de Anuência do espaço, e justificativas do porquê da escolha daquele espaço, relembra ainda que essa ideia de não incluir espaços geridos pela Secretaria de Cultura surge da avaliação do último edital do Conselho que foi o Culturarte no qual houveram muitas queixas sobre o tratamento dado aos trabalhos pela Secretaria de Comunicação nas redes e também reclamações sobre técnicos que atuam terceirizados pela Cultura como som e luz, então essa é uma oportunidade de atuação nos espaços independentes do município no qual tenham a autonomia de trabalhar com seus próprios técnicos e escolha dos profissionais envolvidos bem como da parte de comunicação do projeto. Além de que a Secretaria já possui uma agenda de eventos e isso dificultaria o acesso a esses locais então uma forma de fortalecer a economia criativa e toda uma cadeia formada por trabalhadores e trabalhadoras da cultura foi essa. Informa que ainda é necessário aprovar nesta reunião a errata sugerida.

Leonardo pergunta sobre o fato dos proponentes poderem se inscrever como pessoa física e pessoa jurídica e que isso é possível enquanto o texto do edital mas que isso é pouco ético.

Isadora concorda e comenta que isso faz parte de um projeto maior de educação para a classe artística, para funcionários de outras secretarias e também da cultura e relembra que o edital foi lido em outubro do ano passado, e que tivemos poucas participações e que é importante que as pessoas enviem e-mails com sugestões e reclamações para que sirva de força para o próprio conselho poder ter mais força nas solicitações realizadas ao setor público.

Giulia Vacarelli pergunta se pode inscrever um projeto visando dois espaços, um fechado e outro aberto como uma praça. Tiane comenta que diversas pessoas perguntam se ele é pra ser como um edital para circulação e que ele foi criado para que sejam fomentadas programações em espaços e não projetos de peça ou de bandas circularem em variados pontos do município porém enfatiza que os projetos irão diretamente para os pareceristas e que depende deles a compreensão a partir das justificativas criadas. Narrativa de como contar a história do projeto para pessoas que não conhecem a cidade e nem sua trajetória.

Iara pergunta sobre oficinas, Tiane comenta que o foco dele é artístico e não educativo ou formador, mas coloca que depende novamente de como será feita a justificativa. A ideia é gerar o renda para artistas e espaços locais.

Flávia compreende que este edital visa a fruição organizando produtos culturais nestes espaços. Impacto cultural na formação de um público, a oficina pode estar no bojo mas não ser o foco principal.

Iara continua perguntando a respeito da quantidade de pessoas envolvidas, pois só pode colocar cinco currículos?

Isadora responde que deve escolher cinco currículos para envio, porém podem participar mais artistas do projeto.

Geovani comenta que leu o edital pela primeira vez hoje e que os recursos em 9.1, qual prazo utilizaria para impugnar? E o texto fica com diferentes impugnações.

Tiane e Roberta comentam que o recurso é só sobre o resultado do edital e o item apontado è para o edital que fica aberto 45 dias em aberto.

Geovani comenta que o ideal seria colocar que o recurso é sobre o resultado, então deveria estar próximo ao Resultado no texto.

Roberta comenta que nesse caso é o copia e cola do departamento jurídico para processos licitatórios.

Tiane e Isadora enfatizam a necessidade da contratação de uma Assessoria Jurídica especializada na área Cultural para que possamos avançar na política pública para a área, pois para evitar esse vai e vem de reuniões com o jurídico é necessário que ao lado da cultura exista outra advogada dialogando com os advogados do departamento em questão.

Geovani disse que na próxima reunião trará outras leis e editais que possam contribuir nessa construção, comenta que a leitura da lei 8.666 que fez da faculdade e do mestrado.

Roberta diz que a Cultura não foi contemplada nem na 8.666 e nem na 14.133. E que o Geovani tem todo o direito de questionar o jurídico da Prefeitura.

Isadora comenta que não foi possível ter Saneamento de Falhas, e que segundo o processo licitatório não poderia pagar antes, porém foi apresentada o edital do ProAC, e então foi possível realizar o pagamento 50% antes e 50% no meio do projeto, pois os artistas não poderiam fazer todo o projeto e só receber ao final.

Tiane ainda questiona essa questão trazendo a experiência nessas reuniões com o setor jurídico municipal pois muitas vezes percebe que outras cidades realizam ações como as propostas por esse edital mas o jurídico aqui brecou dizendo que segue a 8.666 porém outras cidades também mas realizam e quando colocamos a questão de pagar antes e na metade não podia mas depois voltaram atrás, então acaba que passa uma sensação de pouca relação com a cultura mesmo e suas necessidades específicas.

Ruth comenta que trabalha com violeiros que não possuem MEI e pergunta se ela pode representar enquanto produtora esses artistas.

Leonardo diz que sim, é possível através de uma carta de representação como no SESC e outros editais.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Geovani indaga sobre outra parte: quando a rescisão é judicial e quando é administrativa? No termo da legislação processual é feita com base no contrato administrativo? To só colocando apontamentos para que possamos pensar

Isadora comenta que não tem como responder isso agora e solicita que ele envie por escrito a questão para que o Conselho possa responder formalmente tendo retorno do jurídico da Prefeitura, enviar para conselhoculturaatibaia@gmail.com. E que precisa votar a errata e se as pessoas que estão participando teriam algo a alterar no texto ou outros pontos que poderiam ser alterados. Ninguém se manifestou baseado na compreensão de que o ano está terminando e que qualquer outra alteração acarretaria em suspensão deste edital, atrapalhando assim o andamento inclusive da destinação dos valores para fazedores e fazedoras de cultura. Um único ponto a ser alterado seria incluir no texto que o projeto inicia a partir do recebimento da parcela de 50% e não da assinatura do contrato.

Caio comenta que seria importante colocar para votação já que ainda não houveram inscrições, para resguardar todas as partes. Parabeniza as ações do conselho.

Isadora abre a votação com os membros do conselho sobre realizar a errata com o texto apresentado e todos votaram a favor.
Abre a votação com relação à alteração do texto para contar como início do projeto, acrescentar como ponto inicial o recebimento da primeira parcela e todos votaram a favor. Isadora finaliza agradecendo a presença e contribuição de todas as pessoas envolvidas, foi longa porém muito produtiva, muitas cabeças pensando juntas e compreendo e contribuindo com o momento de construção coletiva, como sempre deve ser feita a política pública, classe artística em diálogo com o setor público tendo o Conselho como ponto de encontro.

DELIBERAÇÕES:
Após discussão e votação, resolvem os participantes por UNANIMIDADE, e sem quaisquer ressalvas:
a) Será realizada a errata apresentada no início da reunião, sem outras alterações. E foi incluída a alteração com relação ao início do projeto para a data do aporte e não da assinatura do contrato.
b) Todas as sugestões e críticas para a construção do próximo edital serão enviadas via e-mail para o e-mail conselhoculturaatibaia@gmail.com

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h42min convidando a todas e todos para a próxima reunião dia 13 de dezembro de 2022.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidenta

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Daniela Carrano
Secretária Executiva

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023
(COMPOCAT)

No dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, aconteceu a 14ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu no IAC Garatuja, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h05min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de inicio e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo
Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária
Orlando Máximo Jr. - Suplente Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Silas Natanael - Suplente do Segmento de Música.

Titulares e Suplentes do Setor Público:
Bruno Fabrício Lopes - Suplente Secretaria de Turismo
Glória Diniz - Secretaria de Cultura (presente a partir das 21h30)
Rita de Cássia Moura Ribeiro - Suplente Secretaria da Cultura

Participantes:

Marcio Zago - IAC Garatuja
Elsie Monteiro da Costa - IAC Garatuja
Nei Tavares - Assessor do vereador Marcão do Itapetinga
Fabiana Pontes - Secretaria de Cultura
Thiego Torres - Grupo Arcênicos

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:
Em 12 de dezembro, foi recebido o e-mail de desligamento da conselheira Daniela Carrano do Conselho por motivo de mudança de cidade, a conselheira agradece o período em que esteve presente e deseja ter contribuído pro bom andamento do biênio.

ORDEM DO DIA:

Isadora Títto agradece e solicita ao Márcio Zago que realize uma apresentação sobre o Espaço que sediou a Reunião nesta data, o Ponto de Cultura - IAC Garatuja. enfatiza ainda que o Conselho se propôs a realizar reuniões em diferentes espaços culturais a fim de estabelecer encontros e conhecimento dos espaços e as pessoas que atuam com

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Arte e Cultura no município. Uma peregrinação cultural ou como um grupo de Saltimbancos (comenta por ser da cadeira de teatro). Diz que as reuniões já estiveram por diversos espaços de arte independente da cidade como: ATA Cultural, Casa da Banda e Quilombo Urbano Negra Visão.

Márcio Zago: "O Instituto de Arte e Cultura Garatuja é uma Associação Civil, de Direito Privado, de caráter artístico, cultural e sócio-ambientalista, sem fins lucrativos que tem como propostas e objetivos:
Promover a pesquisa, reflexão e o ensino da arte;
Priorizar propostas voltadas às questões da cultura brasileira, apoiando-se nas culturas regionais;
Formar artistas, críticos, curadores e apreciadores de arte e cultura;
Valorizar artistas locais e regionais;
Promover as artes, a cultura e a educação, estabelecendo vias de acesso ao conhecimento, às ações e obras de arte; publicações, exibições, apresentações, exposições, feiras, concursos, festivais;
Promover ações e estudos técnicos, buscando o aprimoramento da qualidade no pensamento e na ação, através de: cursos, palestras, seminários, workshops, oficinas de formação e conservação de acervo, criação de museu;
Dar apoio e promover atividades da cultura, defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
Promover o levantamento de recursos materiais, geridos pelo próprio Instituto, com o intuito de preservar e divulgar ações propostas nesse estatuto;
Estabelecer parcerias, intercâmbios, convênios, solidarizar-se com artistas, espaços ou estabelecimentos e propostas semelhantes aos objetivos do Garatuja, e relacionadas à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;
Dar apoio e promover o profissionalismo, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
Promover a divulgação de sua filosofia e atividades. Tem como Missão a promoção do potencial humano, tendo como meio a arte e a cultura, através de ações que priorizem a cultura brasileira, regional e local. Ponto de Cultura: A partir de 2007 o Garatuja foi habilitado, através de edital público, como Ponto de Cultura sendo o único representante da Região Bragantina. O projeto apresentado, Terrícolas e Terranteses II, propunha a fusão de dois segmentos abordados desde o início das atividades do Garatuja: as Artes Cênicas e as Artes Visuais. Como ponto aglutinador estava a peça infantil "Viagem de um Barquinho" de Sylvia Orthof. Esse trabalho foi direcionado a estudantes de escolas públicas, entre 14 a 20 anos, e a comunidade congadeira. O Garatuja é o espaço voltado à educação não-formal, que mantém atividades ininterruptas, mais antigo da Região Bragantina, datando seu início em 1983."

Isadora Títto comenta que pro Conselho é uma honra estar em um espaço que sempre atuou e contribuiu para o desenvolvimento da Cultura local, ressalta que a Cultura é Viva e precisa caminhar pela cidade e se beneficiar desses momentos nos quais às pessoas presentes estão pensando e dialogando sobre o tema dentro de um espaço que esteja em consonância "Cultura é Cultivo, para Cultivar tem que estar vivo, viva, vive" diz. Comenta que esta é a última reunião ordinária do ano e que ano que vem é o último ano deste biênio, solicita que todos os membros estejam atentos pois teremos Conferência Municipal de Cultura, nova eleição do Conselho e Lei Paulo Gustavo e que precisam se organizar previamente pra tudo que virá.

Comenta ainda que na próxima reunião, devido à mudança de cidade e desligamento da Secretaria Executiva Daniela Carrano, precisarão eleger um novo representante para o segmento de Bibliotecas, Livro e Literatura e que graças à quando o Marcio Zago foi presidente do conselho esse possibilidade foi colocada no regimento, porque antes quando alguém saía tinha que fazer novas eleições para todos os segmentos e agora quando isso ocorre com uma cadeira isolada é possível realizar em reunião uma nova eleição tendo pessoas interessadas e aptas a ocupar a cadeira.

Antes ainda de iniciar a pauta relembra que está realizando a formação de conselheiros e conselheiras com a Ana Mesquita. Que na quarta-feita (dia seguinte) haverá encontro e na próxima semana, a formação está ocorrendo no Centro de Convenções das nove horas ao meio-dia. É focada nos membros do conselho mas está aberta para todas as pessoas que tenham interesse no assunto. Reforça que sendo realmente muito importante, e que é muito bom ter esse diálogo com ela. Então, solicita para todo mundo que tem os grupos do WhatsApp lembrar o pessoal que haverá encontro para que as pessoas possam aproveitar bem essa vinda da Ana.Mesquita que foi quem cuidou da criação do Plano Municipal de Cultura ouvindo mais 200 pessoas em conferência e pós-conferência em reuniões específicas sobre o tema. Lembra que não é fácil essas contratações com a Prefeitura, sempre é um grande processo, mas o conselho conseguiu, então, é hora de aproveitar e realizar o curso.

1. Minuta do Corredor Cultural

Nei Tavares se apresenta e inicia o assunto em pauta. Esclarece que trata desse assunto já há bastante tempo com o Adilson Cunha então Diretor de Cultura do município e que o vereador Marcão abraçou o projeto. E que no último mês a Presidenta Isadora e a Vice Tiane estiveram em reunião no gabinete para que pudessem organizar melhor essa reunião enquanto pauta trazendo o conteúdo previamente por e-mail. Fala sobre a Reyza que é extremamente competente, tecnicamente e que de forma rápida realizou as pesquisas e elaborou a minuta, e que naquela reunião já surgiram ótimas, excelentes ideias. Ressalta a importância de ter mais gente opinando, pois cada pessoa lembra de um aspecto diferente e assim vamos construindo algo muito bom pra cidade. Comentamos que a ida de vocês enriqueceu bastante a conversa e que podemos hoje sair daqui com bons apontamentos.

Informa que existem vários projetos de corredor cultural, de roteiro cultural, e que podemos criar um bom roteiro com a participação do turismo. reafirma que é bom ter de fato a participação da pasta, da secretaria de Turismo envolvida de fato, para que o Fabrício repasse ao Secretário Bruno que ele precisa chegar junto realmente, porque esse é um projeto que envolve principalmente Cultura e Turismo, bem com Educação, Meio Ambiente, Obras… mas essas duas pastas são essenciais. Porque, no plano municipal de cultura, passa pelo treinamento dos agentes turísticos, que seriam os guias turísticos. Comunica que sem o Turismo o projeto fica sem chão pois não adianta colocar na lei, mas, se o turismo não vier junto, fica sem chão. Dá sequência dizendo que o Plano Nacional de Cultura, que tem alguns apontamentos que a maioria conhece, mas talvez acabe não lembrando. Diz que sempre olha, pois é muita coisa e tudo o que aparece sobre o assunto foi pontuado na minuta.

Informa sobre o projeto passar por todo um trâmite posterior para ser aprovado e que seria interessante existir um Conselho de Patrimônio que possuísse um fundo municipal para o patrimônio, pois outros locais como a Lapa em São Paulo, ter esse caminho.
Mas, por causa do tempo, comenta que o melhor seria realizar uma força tarefa entre Cultura e Turismo enquanto a Cultura cria o Conselho de Patrimônio que vai contribuir muito em um município como o nosso, já que o corredor cultural, faz um link com o patrimônio

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

histórico e cultural. Tudo passa pelo patrimônio. Sistema Municipal de Cultura e também o Nacional.

Tiane informa que o conselho está, neste momento, com uma comissão de patrimônio.

Isadora complementa dizendo que haverá o Fórum de Patrimônio visando também o estudo das leis de patrimônio existentes para que possam ser atualizadas e a partir daí criar o conselho.

Nei comenta do FUNPAC de Batatais por ser uma instância turística de uma cidade que poder ter similaridades e foi bem escrito do ponto de vista técnico. o que nos comprometemos é debater com vocês e a Reyza escrever o que ficar acordado para darmos seguimento com a parte legislativa.

Isadora diz que esse projeto tem uma conexão profunda com o Fórum de Patrimônio, que a cidade nunca realizou um fórum mesmo sendo uma cidade com um patrimônio histórico e cultural riquíssimo para enfim organizar o Conselho de Patrimônio e seguir com projetos como esses. Então, sente que uma ação vai contribuir para a outra, estão conectadas de forma intrínseca. E aproveita para sugerir que o Fórum aconteça logo no primeiro semestre. Assim, já estipulam porque a partir disso fica mais fácil de conseguir os caminhos para estruturar o Conselho de Patrimônio.

Nei diz que apontam a necessidade de leis como Conselho de Patrimônio e Fundo Municipal de Patrimônio, Isadora comenta que a Lei Cultura Viva e que uma lei ajude a outra.

Tiane comenta que a princípio para não ficar parado podemos seguir com a Lei do Corredor Cultural via Conselho de Cultura pois existe a cadeira de Patrimônio.

Nei reafirma que dá pra fazer, sim. Mas é interessante caminhar para ter o Conselho de Patrimônio mesmo, e o fundo, porque, se não, depois, muitas ações dentro desse Corredor Cultural, se a gente quer criar um circuito cultural maior, fica difícil de executar por falta de verba, né? Então, tendo um Conselho específico de patrimônio e um fundo específico, caminhar nesse sentido.

Silas pergunta à qual secretaria o conselho de patrimônio estaria ligado e Fabiana informa que seria pela Secretaria de Cultura mas poderia ser em outra também.

Nei comenta que eles vão ficar meio unidos, mas o Conselho vai estar junto com a cultura também. E pode ter parceria com várias.

Foi iniciada a leitura da minuta e Tiane menciona que foi retirada a palavra "histórica" do início e sugere recolocar
"Fica criado e denominado corredor cultural Renato Zanoni, os imóveis e espaços de grande relevância histórica, artística e ou arquitetônica da região central do município que tem uma importância cultural e turística para o município."
Rita comenta que acrescentaria "ruas" - As ruas, os imóveis e os espaços.

Orlando pergunta se será somente na região central e Nei responde que a princípio sim por se tratar de um projeto que visa expandir no futuro.

Elsie lembra da Igrejinha das Brotas que não fica no centro mas é uma das mais antigas do município e a Capela da Chácara Regina que é super importante para o Patrimônio Cultural do município e pode se perder. Seria muito bom que esse projeto de lei desse um start para o início desse olhar mais amplo para outras regiões de um circuito cultural na cidade.

Esse início, como a gente ainda não tem esse Conselho de Patrimônio, para viabilizar isso amplamente, foi pensado dentro do centro. Eles trouxeram essa proposta e concordamos que seria interessante começar pequeno como um piloto e tanto eu quanto Isadora também comentamos que o ideal é ampliar isso para um circuito da cidade. A cidade tem um circuito cultural histórico. Mas esse daqui seria um corredor inicial, um ponto para começar. E no Conselho de Cultura a gente está tentando fazer esses fóruns para poder ter um conselho de patrimônio específico para, nesse Conselho de Patrimônio, pensar esse circuito maior. Daí não fica restrito ao centro.

Élsie comenta que no trecho quando fala em divulgação histórica e exposições temporárias, quer dizer, divulgando, propagando a ideia. Então, acho que tem que mencionar: Ações formativas, ações educativas. Mas é uma ação de educação patrimonial também.

Isadora comenta que é importante constar no texto que a aprovação dos locais esteja vinculada à Comissão específica, seja da cultura ou do patrimônio para que se estabeleça novos pontos, porém alguns já foram mencionados nesta reunião:

Início: Museu Municipal João Batista Conti
Rua Dr. Alvaro Correia Lima: Mirante, Casa da Corporação Musical 24 de Outubro, Escadão
Rua Treze de Maio: Quilombo Urbano (Negra Visão - que fica na descida), Vista Alegre, antiga residência de Jandyra Massoni,
Parque das Águas (mata urbana)e Fonte do Rosário,
Rua Visconde do Rio Branco Cine Itá Cultural
Igreja da Matriz
Rua José Lucas: Antigo Hotel Municipal, Centro Cultural André Carneiro, Casarão Julia Ferraz, Casa Paroquial, antiga casa do Renato Zanoni, praça da rotatória dos mastros da congada (ideia de localizar de forma física e com placa o local onde os mastros são colocados nas duas praças), Igreja do Rosário, Escola José Alvim
Avenida Nove de Julho: Santo Cruzeiro
Rua Monsenhor Kolly: Cemitério São João Batista
Rua Tomé Franco Coreto Silvio Caldas (Praça Aprígio de Toledo), Loja Rural, Mercadão Municipal de Atibaia, Praça do Antigo Pelourinho (Santa Casa),
Rua João Pires Antiga Fábrica têxtil, Vila das Congadas, Vila do samba
Avenida da Saudade: Calçadão, Antigo Cinema (onde hoje é um estacionamento), Casa dos Massoni (Village Restaurante e Hamburgueria).
Circuito das Congadas e Águas de Oxalá.
Casa da Cultura Jandyra Massoni para que as pessoas possam gravar áudios ou vídeos como um Museu da Pessoa por exemplo.

Após aprovação da lei tem que criar meios para organizar um edital para o Corredor Cultural para que artistas se apresentem na região central, como consta no Plano Municipal de Cultura, algo específico para ruas e praças bem como formas de ocupação destes locais que são próprios públicos mas também imóveis particulares. Pensou-se também em utilizar o mês de nascimento de Renato Zanoni para este circuito de apresentações sempre visando a identidade local do município para artistas locais se apresentarem. Criando um

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

pólo turístico-cultural e que sempre no mesmo mês tenhamos as apresentações resultantes deste edital. Ha no centro grande potencial mas ele fica esquecido.

Envolver a educação patrimonial, fomentar com a Sec da Educação aproveitando o mês de apresentações a visita de escolas municipais e também estaduais com visitas guiadas e ou formação para professores da rede.

Outra deliberação é com relação ao formato para indicar que aquele é um local do Corredor Cultural, precisa criar uma arte com o nome do historiador Renato Zanoni e ter duas possibilidades: placas (em caso de casas) e tótens (quando for um local maior), todos com um brevíssimo histórico e um QR-Code que seja direcionado ao site da Cultura, com um histórico maior e fotos do local, antigas e atuais. Que seja criada uma comissão para realizar a pesquisa histórica de cada espaço, rua, tradição e ou figura pública. E que os encargos da criação das placas e totens fique por conta da Secretaria de Turismo.

Isadora também solicita acrescentar as Metas 26 e 27 para ficar mais abrangente.

Silvana fala sobre o Artigo 3, sobre iniciar no Museu Municipal João Batista Conti, e finalizar na Fonte do Rosário. Pergunta se é um trajeto.

Tiane comenta que dá pra criar pequenos trajetos no Corredor Cultural, voltados mais para um turismo religioso, cultural, histórico, gastronômico ou artístico.

Marcio comenta que todas essas ruas tem camadas temporais, hoje já é rua mas antes pode ter sido um Beco, o Mercado foi um importante ponto para a cultura, havia um teatro lá.

Tiane comenta que será importante deixar um espaço para que as pessoas possam acrescentar histórias. Isadora diz que poderia haver uma pequena cabine para as pessoas colaborarem com histórias, gravando vídeos e ou áudios para acrescentar, que alimentem o site da Cultura.

Rita fala da necessidade de fechar especificamente para expor ou sediar shows e peças para que sejam apresentados em espaços públicos e regulamentar detalhes para que haja caminhos para diálogo com espaços particulares, não garantindo que possam ocorrer apresentações e exposições, porém podem ser realizadas pontes.

Ian comenta que mediante consentimento dos proprietários dos locais privados.

Isadora essa é uma lei muito importante, Élsie fala que esse momento é importante porque a cidade está perdendo suas características e quem chega não sabe o que ja foi a cidade, então é importante colocar no início da lei que também podem ser sobre as histórias e memórias.

Glória comenta que seria interessante colocar placas em frente desses espaços que não existem mais como o estacionamento mencionado.

Isadora comenta que falta um prêmio de reconhecimento para as pessoas que atuaram na cidade, e a possibilidade de neste edital ou nesta data de realização de circuito de apresentações no corredor cultural possa fomentar a leitura dos livros sobre a cidade e a cada ano sejam homenageados e femenageadas algumas figuras importantes.

Marcio comenta que é importante dar o nome do historiador Renato Zanoni, mas que talvez seja importante dar visibilidade à sua obra também porque ele tem dois livros que estão prontos e precisam ser publicados.

Élsie comenta que daqui uns 40 anos o Garatuja fará parte de um trabalho como esse do Corredor Cultural, comenta que ano que vem irão lançar o livro de comemoração dos 40 anos do ponto de cultura apostando nas políticas públicas para acesso das pessoas às artes, foi o momento de guinada. Porque na área privatista tudo continua, o sistema academicista e essa visão de acesso foi um divisor de águas para o Instituto. Márcio comenta que o clima que iniciou o Garatuja de 1983, era baseado na questão ecológica vinculado ao cultural e ambiental.

Marcio comenta que é fantástica a história de Atibaia, e que está pesquisando o jornal Atibaiense e que nossa cidade teve muita coisa, o teatro de Atibaia teve muita coisa, por causa de meia dúzia de pessoas mas teve muito agito, a música, o cinema foi super adiantado, quando foi criado, em Atibaia 10 anos depois já tinha um cinema para 900 lugares.

Isadora agradece mais uma vez a acolhida da Elsie e Marcio nessa última reunião do ano do COMPOCAT.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 23h12min convidando a todas e todos para a próxima reunião em janeiro.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidenta

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Daniela Carrano
Secretária Executiva

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - BIÊNIO 2021/2023 (COMPOCAT)

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, aconteceu a 16ª reunião ordinária do biênio 2021/2023 do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMPOCAT) que se deu no Casarão Julia Ferraz, tendo sido a primeira chamada às 19 horas. A reunião teve seu início às 19h15min, quando a presidenta, Gabriela Gonçalves Bonillo deu ordem de inicio e efetuou a chamada marcando presenças e faltas dos membros participantes do COMPOCAT.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Lista de presença:

Titulares e suplentes da Sociedade Civil:

Isadora Títto (Gabriela Gonçalves Bonillo) - Segmento Dança, Teatro e Circo

Ian Iordanu – Segmento Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design
e Arte Digital

Silvana Cotrim - Segmento Cultura Étnica, Social e Identitária

Tiane Tessaroto- Segmento Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura
Popular, Instituições Não-Governamentais

Raphael Matiazi- Segmento Música (Presente a partir de 19h16min)
Silas Natanael -

Jonathan Brito - Segmento Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Titulares e Suplentes do Setor Público:

Rita de Cássia Moura Ribeiro (Presente a partir de 21hrs) suplente Secretaria da Cultura

Participantes:

Katia Ludermann – Núcleo Audiovisual Atibaia
Artur Ferraz - Casarão Julia Ferraz
Rosana Ferraz - Aspas - Casarão Júlia Ferraz
Maria Fernanda - ICJ
Katia Diniz - área cultural

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:

Não houveram correspondências

ORDEM DO DIA:

Artur Ferraz apresenta o espaço no qual a reunião está acontecendo, o Ponto de Cultura Casarão Júlia Ferraz: Artur apresenta informações sobre o Casarão, suas lutas para tornar o espaço sempre aberto para a Cultura local. Apresenta o calendário de apresentação dos próximos meses. Comenta sobre o interesse em apresentar produções áudiovisuais dos artistas locais e sobre a história da cidade. Rosana Ferraz, presente à reunião, também comenta sobre a importância de manter o convívio com a comunidade, apresentando a história para os moradores locais e o quanto ela é receptiva a esse conhecimento.
Casarão Julia Ferraz é Patrimônio histórico com mais de 240 anos e espaço cultural independente desde 1975, quando foi tombado como patrimônio histórico e arquitetônico do estado de São Paulo (CONDEPHAAT). O espaço promove gratuitamente espetáculos de música, dança e teatro, exposições de artes visuais, fotografia e artesanato, palestras e visitas monitoradas. Foi certificado como Ponto de Cultura Federal e teve seu trabalho premiado pelo Ponto de Cultura Estadual.
Premiações e certificações:
- FID – Fundo dos Interesses difusos - Edital de Chamamento Público nº 01SJDC/FID/2017: aprovação do projeto de Estabilização estrutural do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz / Casarão Julia Ferraz
- Ponto de Cultura Federal: – reconhecido como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2004)
- Ponto de Cultura Estadual: premiação do Edital 49/2018 de Chamamento e Seleção para Premiação de Iniciativas da "Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo" ao Projeto Jardim do Solar
- Edital ProAC Expresso Lei Aldir Blanc n° 51/2021: Prêmio por Histórico de Realização para Pontos de Cultura.
- Edital ProAC Expresso Direto nº 40/2021: Fomento Direto a Espaços Culturais e Criativos
- Edital de Prêmio Reconhecimento da Contribuição à Cultura nº 02/2020 da Prefeitura de Atibaia, de acordo com a lei federal 14.017 (Lei Aldir Blanc)
- Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos nº 03/2020 da Prefeitura de Atibaia de acordo com a lei federal 14.017 (Lei Aldir Blanc)
- PROAC ICMS Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo: aprovação para captação do projeto Estabilização Estrutural e intervenção emergencial – prédio Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz (Casa de Julia Ferraz)
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades
Qualquer dúvida, nos procure, nos escreva, estamos à disposição para esclarecimentos: casaraojuliaferraz@gmail.com
Katia comenta sobre a possibilidade da realização de filmagens no espaço e comenta suas lembranças relacionadas ao Casarão..
Isadora apresenta a importância da memória afetiva que o Casarão desperta nos munícipes e relata sua experiência pessoal.

1. Secretaria Executiva do Conselho e Atas

ISADORA informa que o Conselho continua sem secretaria, dificultando muito os trabalhos e a comunicação, entre a secretaria e entre os conselheiros. Comenta que o conselheiro Ian da cadeira de audiovisual se prontifica a assumir o cargo, mas ressalta que essa ação prejudica a representatividade da cadeira causando uma sobrecarga ao conselheiro da sociedade civil. Na reunião anterior, de janeiro, o assunto foi solicitado para que houvesse a busca de um/a funcionário/a da prefeitura para assessorar o Conselho nesse setor.

Coloca em votação sobre Ian Iordanu assumir a Secretaria Executiva e todos votam a favor.

2. Edital
Tiane apresenta o material sobre os editais e fala sobre os questionamentos recebidos a respeito dos prazos.Informa sobre a reunião que aconteceu no dia de hoje, com o jurídico, na qual estava presente a Taís da secretaria de Cultura que participa também da elaboração dos editais, para buscar esclarecimentos . Isadora pede à Tiane para apresentar o panorama atual. Tiane faz a leitura do texto do edital e esclarece a respeito das datas e destaca que os pareceristas fizeram outro entendimento do texto, gerando dúvidas sobre prazos de recurso. Isadora e Tiane comentam que já no ano anterior o Conselho havia solicitado um para prazo de recurso, Isadora esclarece que é um saneamento de falhas e que foi avisado que não haveria essa possibilidade, devido o edital estar num determinado modelo de licitação. Tiane passa à leitura do edital, fazendo esclarecimentos. Tiane informa que houveram 80 inscrições , 73 a 75 projetos passaram na primeira fase, 22 serão contemplados, e como são três pareceristas caberá três a quatro projetos para avaliar.

Isadora reforça que todas as dúvidas sejam enviadas para o Conselho, já enviou este aviso para todos os grupos. Comentou que o Conselho

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

passou um ano discutindo com o setor jurídico da prefeitura, sobre a necessidade de se ter o saneamento de falhas e de outras necessidades que são próprias do trabalho cultural e que cada vez mais se faz necessário a formação de pessoas na área de direito para atender as especificidades do setor artístico cultural.

Silvana faz sugestões para ampliar a participação, sendo acessível a maior número de pessoas que não têm esse conhecimento jurídico e com dificuldades de entendimento dos editais. Isadora e Tiane esclarecem que esta questão já é prevista pelo sistema federal.

Isadora comenta as dificuldades a respeito de contratação de artistas, que vem sendo discutida desde o ano passado com proposta da criação de um grupo de trabalho para tratar sobre o assunto e sobre a Lei 8666 que trata de licitações, que está em vias de transformação no mês de abril, a necessidade e a busca desses profissionais persiste para garantir os direitos da classe artística.

Silas pergunta como será feito pagamento para a execução dos projetos contemplados. Isadora e Tiane comentam que também foi uma conquista do Conselho que o pagamento fosse realizado da seguinte forma: 50% do valor entregue na contratação e a partir de um relatório específico dos gastos já realizados para a execução, seja entregue os demais 50%, para a finalização do projeto.Isadora propõe que ta toda a classe artística se junte para esclarecer sobre a questão de contratação, pois existem outros editais a serem lançados por exemplo para apresentação em espaços públicos .Insiste para que sejam mandadas as dúvidas pontuando sobre as dificuldades encontradas na inscrição dos editais , comentando que não é uma plataforma intuitiva. Ficou decidido que o Conselho irá mandar um 1doc solicitando a validação do cronograma apresentado e o envio de comentários à prefeitura da sociedade civil .

Isadora comenta que é desigual a relação entre a classe artística e a prefeitura na construção de meios para utilização de verbas. São feitas muitas negativas e não há escuta às necessidades da classe. Entre as manifestações dos presentes sobre colaboração e parcerias. Isadora ressaltou que houve muita ajuda entre os artistas. Citou a solicitação do Conselho para a isenção do pagamento da taxa do CND municipal para a realização das inscrições e cita o nome do Bottini representante da secretaria de finanças no Conselho, que conseguiu o ressarcimento do valor já efetuado por algumas pessoas.

Jonathan reforça a importância de sensibilizar a sociedade e a própria prefeitura para as dificuldades para a construção de editais que garantam a ampliação de participações.

Silas e Ian comentam que este é o quinto edital da cidade, mas este é o primeiro das duas representações neste processo e que haja sempre maior compreensão e interesse das secretarias que lidam com as questões jurídicas e financeiras. para para com as demandas dos artistas.

Tiane apresenta uma tentativa do COMPOCAT para a contratação de uma advogada que tem o expertise necessário, houve demora do jurídico de três meses para decidir sobre o uso da verba do Fundo do COMPOCAT . quando foi dada a autorização a profissional não tinha mais agenda para o atendimento. para o jurídico foi necessário fazer uma solicitação,com justificativa , como ocorreu com a contratação de um arquiteto especialista para a reforma do Museu, que também demorou muito tempo e esforço, para o atendimento à solicitação.

Isadora ressalta a importância do nome da Advogada pela experiência profissional e lidar com questões combativas sobre a valorização dos artistas. Ressalta que existe um vídeo com a secretária Glória ao lado do Prefeito Emil, que incentiva a participação dos artistas, demonstrando que está sensibilizado para a questão, mas que essa postura precisa alcançar outros segmentos da prefeitura para que se concretize essa necessidade.reafirma que é preciso o engajamento dos artistas para conquistar cada vez mais espaços de atuação, e pelo seu representante COMPOCAT, que com esse reconhecimento terá mais condição propor e encontrar junto com a Prefeitura novas possibilidades de ação na promoção da Cultura.

Katia pergunta a respeito das ações de ajuda para a Casa da .Banda, que teve a proposta de ajuda do conselheiro Botini.

Isadora apresenta que foi feita uma reunião na Casa da Banda onde explicou que o valor não foi via Fundo Municipal, nem pela Prefeitura,mas sim pela sensibilização de empresários, feita por pessoas de dentro da Prefeitura. Foi apresentada a necessidade de se criar formas de contribuição por meio de leis de incentivo, oportunizar aos munícipes pelo IPTU escolher qual projeto quer incentivar.explicou que este edital já é resultado da contribuição de ISS municipal.

3. SIte

Isadora informa que já está desenhado o formato, realizado em reunião extraordinária sobre o assunto na Casa da Cultura Jandyra Massoni na qual estavam conselheiros e representantes da Secretaria de Cultura e Turismo no período da tarde e agora os próximos passos, serão para estudar formas de viabilização da sua execução e manutenção.

4. Film Commission
KATIA comenta sobre a reunião sobre a criação do Film Comission, foram discutidos sobre a montagem de um escritório e a criação do decreto para sua atuação. Por falta de representantes do jurídico, a reunião ficou prejudicada pois não havia informação sobre quais verbas seriam disponibilizadas.Isadora orienta que seja encaminhado um e-mail ao Conselho que fará 1doc ao jurídico. Informa que solicita a reunião a um ano, sempre recebendo resposta do jurídico para aguardar

KATIA comenta que sem essas medidas Atibaia não consegue acessar os editais que estão chegando para o audiovisual.

RITA pergunta de onde virá recursos para a estrutura.

KATIA responde que é da Prefeitura e que o Film Commission é via de propaganda e de captação de recursos para a cidade, pois envolve a economia criativa e muitos setores produtivos para a locação de filmagem por exemplo.

KATIA reforça a importância dessa realização, que está ligada também ao Turismo. As pessoas que já tiveram a experiência de filmagem aqui, gostaram muito do acolhimento da cidade e desejam voltar outras vezes.

KATIA LUDEMANN comenta o problema de falta de estrutura do Cine Itá para projeção de filmes, inexistência de tela e projetor. Comenta que sente o desinteresse político de conseguir ajuda junto ao Estado. Outra questão é utilização do espaço para outros eventos de outras secretarias, desviando sem deixar espaço para a realização

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

do objeto maior que de um Cine. Apresenta também o descaso de funcionários no atendimento às ações de artistas .

ISADORA insiste que estas questões devem ser formalizadas para o Conselho, para serem encaminhadas às secretarias e órgãos competentes para providências.

4. Parâmetros (Indicadores)

Para melhor entender o encaminhamentos de recursos da secretaria para cada linguagem, para garantir a equidade de recursos, questão que consta do Plano Municipal, chegou-se a um modelo parecido com um Google Forms.Cita que em reunião passada apresentou um gráfico que indicava um grande gasto com a música e outro com literatura, que depois sendo explicado, viu-se que não era para uma ação cultural mas sim, com a reforma de uma biblioteca. Dá o exemplo de um modelo realizado pelo grupo de teatro no qual havia identificação do tipo de teatro: de rua, de arena, outros; gênero mímica, infantil, musical, para que faixa etária, quais necessidades técnicas, quia profissionais técnicos, qual veiculação proposta; hospitais.creches , periferia, atende a acessibilidade, modalidade virtual, presencial, tem ligação com outras secretarias, Dando como exemplo a Mostra da KAtia:. ao término do evento que ela responderia um relatório , com essas questões ou outras mais específicas.propõe fazer essa experiência durante alguns meses e ir aprimorando e que cada cadeira tem suas características próprias que devem ser analisadas e respeitadas. reforça qie o objetivo é contribuir para a construção de um gráfico que ajude a entender o encaminhamento das verbas públicas.

RITA se comprometeu a enviar um modelo estadual que pode ajudar na construção do questionário local. Foi lembrado que o atendimento ao público é muito importante. ficou acordado que na próxima reunião seria dado continuidade ao assunto. Atendendo à solicitação da KATIA Ludemann, será realizada uma reunião extraordinária para a organização dos editais da Lei Paulo Gustavo com data e local a serem divulgados pela rede. Dando por encerrada a reunião,

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
A presidente Gabriela Gonçalves Bonillo, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h12min convidando a todas e todos para a próxima reunião em 14 de março na ATA Cultural.

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
COMPOCAT

Gabriela Gonçalves Bonillo
Presidenta

Tiane Tessaroto
Vice-presidente

Ian Iordanu
Secretário Executivo

A Secretaria Municipal de Cultura, vem através desta convocar o próximo suplente, em cumprimento aos itens 13.9 e 13.10 do Chamamento Público 010/2023 – Demais Áreas – Lei Paulo Gustavo:

13.9 Caso o proponente classificado na 1ª etapa do edital, não envie os documentos solicitados no item 13.1 no prazo estipulado, o projeto não será habilitado e será convocado o candidato suplente obedecendo à ordem da lista de classificação e respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 6. e demais especificações do Edital.
13.10. O suplente será convocado através de publicação na Imprensa Oficial do Município e terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação para habilitação.

Chamamento Público nº010/23 – Demais Áreas

MODALIDADE I

Categoria – PUBLICAÇÃO

NOME	PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO
Danielle Gorgatti Schaeppi	51136	SUPLENTE

Comissão de Análise e Verificação de Documentos

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Processo Administrativo nº 46.876/23 – Chamamento Público nº011/23 –
Protocolo nº 51.626/23 – Jeferson da Costa Barbosa

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Secretaria de Cultura, foi realizada reunião sobre o indeferimento da inscrição do proponente Jeferson da Costa Barbosa devido a não apresentação de documentos exigidos no edital.
Participaram da reunião, dois membros da Comissão de Análise e Verificação de Documentos, Sr.ª Fabiana Pontes Leite, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Sr. Willian Oliveira Cruz, Assistente em Serviços de Gestão, ambos da Secretaria de Cultura; Sr. Ricardo Bottini, da Secretaria de Planejamento e Finanças; Sr. Silvio Benedito Cardoso, Sub-procurador do Município; a Sr.ª Taiana Garcia Mendes, responsável pela Assessoria Técnica da Lei Paulo Gustavo e quatro representantes da sociedade civil que pleitearam a reunião, Sr. Silas Natanael, Sr.ª Alline Alves Nakamura, Sr.ª Renata Duarte Martins, e o proponente em questão, Sr. Jeferson da Costa Barbosa.
Na referida reunião, o proponente, Jeferson da Costa Barbosa e seus representantes puderam expor seus apontamentos e questionamentos em relação a alguns itens do edital, assim como os representantes do poder público.
Por fim, ficou mantido o INDEFERIMENTO da inscrição pelas mesmas razões expostas na decisão de recurso publicada anteriormente no portal da transparência.

Comissão para Análise e Verificação de Documentos

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretaria de Cultura

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

CMDH
Conselho Municipal de Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH – CONVOCA, nos termos do § 1° do art. 5° da Lei Municipal n° 4.756/2020 c.c. art. 21 do Regimento Interno, este que foi homologado pelo Decreto n° 9.877/2022, os seguintes membros efetivos para compor a Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir o processo seletivo para a escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2024/2025.

Representantes do Poder Público

Neusa Verderami
RG nº 9.781.296 – 1
CPF nº 852.310.888 – 20

Carla Goes Grosso
RG nº 16.969.826
CPF nº 105.347.158 - 00

Carolina Lara Soares
RG nº 32.234.823 – 7
CPF nº 279.445.728 – 60

Representantes da Sociedade Civil

Adelaide Gonzalez Fernandes
RG nº 3.917.258 - 2
CPF nº 727.390.968.87

Cristiane Marques Merissi
RG nº 18.602.305
CPF nº 128.984.238 - 82

Atibaia, 19 de dezembro de 2023

Jéssica Cardoso dos Santos Miranda
- Presidente do CMDH-

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Agricultura

P O R T A R I A Nº 10-SAG
de 20 de dezembro de 2023

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 919, de 11 de outubro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora para defesas e recursos de processos administrativos do SIM Atibaia, composta pelos seguintes membros:
I – Augusto Francisco Luppi Neto;
II – Marcio Isao Kikuchi;
III – Marta Midori Kikuti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, de 20 de dezembro de 2023.

Gabriel Sola de Oliveira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Secretaria de Comunicação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.242/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023

ERRATA – Publicado em 20 de dezembro de 2023 - Edição 2615 - pg. 13

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, visando o planejamento, estudo, pesquisa, criação, veiculação e controle de resultado de campanhas e institucionais de caráter informativo, educativo e de orientação social de interesse da Prefeitura de Atibaia. A Comissão Especial de Licitação informa aos interessados que a Ata, referente a abertura do invólucro 4 – Proposta de preço, já encontra-se disponível em nosso portal. Convocamos as licitantes interessadas no certame, a participar da **QUARTA SESSÃO** pública, para apresentar os documentos referente a Habilitação, conforme disposto no item 3.2 do Edital, a **realizar-se no dia 26 de dezembro de 2023**, às 14 horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, sito a rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Demais informações estarão disponíveis via internet no endereço eletrônico: ou ***www.atibaia.sp.gov.br*** pelo telefone (11) 4414-2510.

Secretaria de Comunicação, 12 de dezembro de 2023.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 035/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 65.254/2023
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ Nº.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais), para Promover a liquidação de débitos, indenizações, bem como, a manutenção das instalações do Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme decreto nº 10.004, de 27/06/2022 e prorrogado através do Decreto nº 10.697, de 11/12/2023, englobando Débitos - refere-se a FGTS, INSS, IRRF e outros inscritos em Dívida Ativa; Indenizações - fruto de processos contra a Irmandade de Misericórdia de Atibaia; Manutenção predial - podendo ser corretiva ou preventiva, de reparo de toda a infra-estrutura do parque tecnológico e instalações do Hospital e Maternidade São José; Locação de imóvel (demais despesas inerentes ao imóvel), bem como prorrogação de vigência até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023
SIGNATÁRIOS: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, CPF nº.:305.537428-25, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº 228.409.028-18.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 038/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 60.099/2022
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ Nº.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: acréscimo no valor total de R$ 4.450.880,22 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), para continuidade da execução de atividades concernentes à Atendimentos Hospitalares, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A entidade hospitalar oferecerá os seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF nº.085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº 228.409.028-18.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 006/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 60.255/2022
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 006/2021 – SAÚDE visando a Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como prorrogação de vigência até 31/03/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: R$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/03/2024
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº 228.409.028-18.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **novembro de 2023**.

Processo nº: 998/2023
Fornecedor: RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DE OBRAS CIVIS LTDA
Tipo Documento: NF 567
Data Documento: 06/11/2023
Data Vencimento: 22/11/2023
Data Pagamento: 14/11/2023
Valor: R$ 845.813,69
Ref.: Contrataçao de empresa especializada sob regime de empreitada global c/fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Paço Municipal, correspondente a 1ª medição, conf. desp.8 mem.49843/23.
Justificativa: O Secretário de Obras justifica a antecipação do pagamento em virtude do ritmo acelerado das obras e melhoria na capacidade de pagamento.

Processo nº: 1.811/2023
Fornecedor: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Tipo Documento: NF 561
Data Documento: 13/11/2023
Data Vencimento: 29/11/2023
Data Pagamento: 17/11/2023
Valor: R$ 246.852,46
Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para implantação do Parque Público de Preservação Ambiental, Atibaia/SP, correspondente a 1ª medição, conf. desp.7 mem.54305/23.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento em virtude da celeridade na obra, para atendimento ao TAC (Termo de ajustamento de conduta) junto ao Ministério Público.

Processo nº: 499/2023
Fornecedor: FM EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo Documento: NF 133 e 132
Data Documento: 09/11/2023
Data Vencimento: 19/11/2023
Data Pagamento: 16/11/2023
Valor: R$ 1.686.400,62
Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para infraestrutura e pavimentação asfáltica pl. Tanque e Santa Helena - Atibaia/SP, correspondente ao periodo de 01/09/23 a 30/09/23 - conf. mem. 32958/23 desp. 87.
Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento tendo em vista que os serviços foram prestados no mês de setembro de 2023.

Processo nº: 1.766/2021
Fornecedor: LEADER ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA
Tipo Documento: NF 7.527 e 7.528
Data Documento: 17/10/2023
Data Vencimento: 10/11/2023
Data Pagamento: 13/11/2023
Valor: R$ 3.568.546,27
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente sendo ativos, inativos, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes desta prefeitura, correspondente ao período de 01/10 à 31/10/2023 (despacho 81 - memorando 9.285/2022 1doc - 1º termo de aditamento do contrato administrativo nº 15/2022).
Justificativa: Justifica-se o atraso do pagamento das notas fiscais 7527 e 7528, devido ajustes solicitados através do memorando 58.200/2023 em consideração à decisão constante no despacho 12 do protocolo 41.848/2023, em que o contribuinte, patrocinador de Incentivo ao Esporte nos termos da LC 726/2015 e alterações deixou de repassar aos projetos esportivos o valor de R$29.885,40, valor este que foi descontado do valor devido ao fornecedor e repassado aos respectivos projetos, de forma a não configurar renúncia de receitas em dobro.

Atibaia, 23 de dezembro de 2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos deAuto de Infração e Multa – Diversos:**

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
NONNO BEPPE EMP. PART LTDA	Fiscalização 3311/2023
EDILSON VIEIRA BARBOZA	Fiscalização 2940/2023
G&D GLOBAL GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	Fiscalização 1948/2023
ROBERTO DOMINGOS D OLIVEIRA	Fiscalização 2772/2023
VISAO INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiscalização 320/2023
VISAO INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiscalização 315/2023
VISAO INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiscalização 314/2023
VISAO INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiscalização 319/2023

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

VISAO INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	**Fiscalização 317/2023**
VISAO INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	**Fiscalização 316/2023**

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.
A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

NOME	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
FABIO JUNIOR CORDEIRO DA SILVA	Fiscalização 2902/2022
ALEXANDRE TURRI ZEITUNE	Fiscalização 888/2023
JOÃO OLINTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Fiscalização 1149/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.
A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

CLARICE MOREIRA
Processo nº 28.464/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 36.499.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2010 a 2013, 2022 e Lançamento Retroativo dos exercícios de 2018 a 2021, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos empresa.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FRANCISCO FÁBIO BERNARDO
Processo nº 24.040/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 50.897.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2019 a 2022 e Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

EDUARDO MARTINS CAMPELO
Protocolo Digital nº 21.782/2009

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal nº 34.885.
Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa/Fiscalização do exercício de 2011, ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, 2015 e Simples Nacional do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

EDUARDO FARIA FAGGIONE
Processo nº 18.206/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2021, da inscrição fiscal nº 48.125.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2018 a 2021 e Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

DÉBORA BACARINE RIBEIRO LIMA
Processo nº 37.166/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 06/10/2021, da inscrição fiscal nº 51.788.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2019 a 2021 e Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

MANOLO NICHA PAULET PASTOR
Processo nº 16.813/2019

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 05/08/2020, da inscrição fiscal nº 52.921.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2019, 2020 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

VINÍCIUS GALLI DE CAMARGO
Processo nº 38.221/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 47.167.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2019 a 2022 e Lançamento Retroativo do exercício de 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JOÃO TEIXEIRA D FRETAS
Processo nº 11.617/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício aos 31/12/2022, da inscrição fiscal nº 1.800.
Informamos que há débito tributário oriundo de Auto de Infração e Multa- Meio Ambiente do exercício de 2013, Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2015, ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 e de 2013 a 2022, ISSQN Homologado dos exercícios de 2014 a 2016 e ISS- Simples Nacional dos exercícios de 2011 a 2013, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2256, 4414-2726, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD EM 06 DE DEZEMBRO DE 2.023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (06/12/2023) às 9h, de forma virtual no meet.google.com/vrq-gkws-hxz. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda chamada, às 09:10h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD), com a seguinte pauta: **Ítem 1.** Abertura da Reunião às 9h00; **Ítem 2 -** Verificação do quórum; **Ítem 3 –** Informação sobre a necessidade de alterar a Lei; **Ítem 4 –** Informação sobre a necessidade de fazermos nova eleição; **Ítem 5 –** Palavra Livre (inscrever-se antecipadamente); **Ítem 7 –** Encerramento da Reunião**.** Iniciada a reunião após a verificação do quórum, o presidente Sr. Renato Batista Sozzi, agradeceu a presença de todos, e na sequência iniciou a sua fala abordando que a lei atual tem que ser alterada para atender as necessidades atuais do Conselho, inclusive efetuei algumas sugestões de mudanças e enviei a secretária Sra. Magali Basile e a Sra. Mara de Castro Valente, para análise e procedimentos de praxe que couber, estamos no aguardo de orientações. Em seguida o Sr. Renato abordou da necessidade de efetuarmos nova eleição para buscarmos pessoas que realmente estejam comprometidas a participarem deste importante conselho, pois este conselho é um instrumento indispensável na defesa e promoção dos direitos de cidadania e da qualidade de vida da população com deficiência e no controle das políticas públicas. Na próxima semana devo marcar um horário com a secretária Sra. Magali, para discutirmos e recebermos orientações quanto aos procedimentos da eleição. Na sequência o conselheiro Sr. Marco Aurélio, que abordou a necessidade de darmos continuidade a este Conselho com pessoas interessadas em representar os deficientes em suas necessidades, abordou também a necessidade do conselho fazer as reuniões de forma presenciais, são mais produtivas, para tanto devemos fornecer transporte para buscar e levar os conselheiros deficiêntes para participarem das reuniões. Em seguida o presidente passou a palavra a conselheira Sra. Rosa que abordou a importância das entidades que atendem pessoas com deficiências terem registro e certificado do CMPD, assim como ter um fundo para estimular a aprovação de projetos voltados ao PCD, acredito que assim as entidades participariam com mais afinco, como acontece com CMDCA, CMAS e da Saúde. Na sequência o conselheiro Sr. Gilberto solicitou a palavra e agradeceu o convite para participar da reunião e disse que será de grande valia fornecerem transporte para participar da reunião, ele tem dificuldades mora no Bairro do Portão, continuando se colocou sempre a disposição do Conselho. O presidente, percebendo que não havia mais nada mais a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a reunião. E eu, Neusa Verderami, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente Sr. Renato Batista Sozzi, e os demais conselheiros titulares e suplentes presentes, Sra Rosa Helena Nunes da Silva; Marco Aurélio Pacheco Peroni; Gilberto de Lima Cabral; Carla Goes Grosso.

Renato Batista Sozzi
Presidente

Neusa Verderami
Secretária Ad hoc

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008 – CMDPI REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2.023

Aos vinte enove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte três, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Atibaia previamente estabelecido, sito Avenida Nove de Julho, 277-399, Centro. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda chamada, às 09h10, realizou-se a oitava reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de maneira presencial com a seguinte pauta: **Ítem 1.** Abertura da Reunião às 9h00; **Ítem 2 -** Verificação do quórum; **Ítem 3 –** Conselheiros assinarem a lista de presença; **Ítem 4 -** Deliberação e aprovação da ata**; Ítem 5** – Aprovação nominal para aprovação da Confecção das camisetas para os conselheiros (as);**Item 6 –** Alteração da data da Eleição CMDPI**; Ítem 7 –** Deliberação Aprovação da Normativa nº 09/2.023 sobre Contratos de prestação de Serviços e a contribuição de até 70% do benefício previdenciário da Pessoa Idosa; **Ítem 8 –** Crescimento dos Sintomas Depressivos e de Solidão entre as pessoas idosas; **Ítem 9 -** Informes gerais; **Ítem 10 -** Palavra livre(inscrever-se antecipadamente); **Ítem 11** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, a presidente Sra. Mara de Castro Valente, agradeceu a presença de todos em seguida foi colocada a ata do dia 25 de julho do corrente em votação e foi aprovada com unanimidade, na sequência a presidente, abordou o **item cinco** da Pauta sobre Proposta de Aprovação nominal para aprovação da Confecção das camisetas na cor branca gola careca manga curta, para os conselheiros(as), e na sequência foi colocado em votação e aprovado pelos seguintes senhores(as)conselheiros(as): Sr. Luiz Alberto Favret; Sr. Renato Batista Sozzi; Sr. Augusto Francisco Luppi Filho; Sra. Maria Therezinha Ribeiro Tadeu; Sra. Iliete Gerage; Sra. Marina Helena Velloso Biagi; Sr. Renato de Oliveira, Denise Evangelista Neves da Silva. Na sequência a presidente explicou da necessidade de adiantarmos o processo de eleição do Conselho sendo que as inscrições iniciarão no dia 11 e será concluída em 22 de setembro e a eleição realizar-se-á no dia 21 de outubro e a posse será no mês de Janeiro de 2.024 e todos conselheiros presentes concordaram, ficou acordado que verificaremos a possibilidade da elaboração de um panfleto com as informações sobre a eleição para serem colocados em locais públicos. Em seguida a presidente Sra. Mara colocou em discussão a Deliberação aprovação da Normativa nº 09/2.023 sobre Contratos de prestação de Serviços e a contribuição de até 70% do benefício previdenciário da Pessoa Idosa. Na sequência o Sr. Gianmarco pediu a palavra e argumentou sobre a competência do Conselho, dizendo que o Conselho não é um órgão fiscalizador e não cabe ao Conselho poder de polícia e não pode fechar uma ILPIs, a atribuição do Conselho é zelar pelo cumprimento do Estatuto. Na sequência a presidente Sra. Mara complementou que o Conselho é fiscalizador conforme o disposto na lei, pode não ter poder de polícia, mas tem o poder de denunciar, a última reunião que tivemos com o promotor Dr. Wanderson, fomos orientados a ficar bem atentos na fiscalização quando das visitas e quanto as denúncias que chegam do Disc 100, que devem ser apuradas com rigor e repassadas para ele, de acordo com as orientações as visitas devem acontecer da seguinte forma: Primeiro a Vigilância Sanitária faz a visita técnica, em seguida fazemos a visita social e no final ele promotor concluirá as visitas. Continuando a presidente Sra. Mara explicou que fizemos uma inclusão de pauta sobre o Crescimento dos Sintomas Depressivos e de Solidão entre as pessoas idosas, convidando o conselheiro Sr. Augusto Luppi, a explanar sobre o Crescimento dos Sintomas Depressivos e de Solidão entre as pessoas idosas, uma pesquisa recente da UNICAMP, revelou, após consulta a quasw 8 mil brasileiros , para edição do ELSI do Brasil, Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos brasileiros, que mais de um terço (34%) de idosos apresentam sintomas depressão e 16% afirmam sentir-se solitários. O estudo constata que a solidão está mais associada às mulheres que relatam má qualidade de sono aliada a uma autoavaliação de má saúde. Quando a solidão se manifesta os sintomas de depressão chegam a dobrar. A pesquisa foi conduzida sem mencionar a palavra depressão ao entrevistado, que ao mencionaram espontaneamente e 36% se declararam como depressivos. A solidão, ou mesmo sentir-se sozinho é, segundo a geriatria, um sentimento negativo e doloroso, quase sempre subjetivo e que acontece quando a pessoa espera receber mais das suas relações sociais e, recebendo menos gera insatisfação em maiores graus. Não é apenas porque uma pessoa vive sozinha ou mesmo com poucas relações sociais irá necessariamente sentir-se solitária. Sabem-se que algumas, mesmo casada, tendo amigos e trabalhando poderão sentir-se solitárias. Na maioria das vezes o idoso mora sozinho por falta de opção o que acaba se refletindo em outros comportamentos. No Brasil são poucos os idosos que moram sozinhos por convicção e por terem condições de se manter, por ter saúde ou porque se sentem confortáveis e querem estar sozinhos e curtir saudavelmente a solidão. A coordenadora Sra. Daniele da Mater Dei Cam, solicitou a palavra explicando convivemos diariamente com pessoas idosas que tem sintomas de depressão, fazemos um trabalho em parceria com a FAAT, uma roda de conversa onde é tratado a solidão, a depressão e outros assuntos pertinentes a pessoa idosa. Na sequência a conselheira Sra. Denize argumentou que é necessário efetuarmos sempre a conscientização da pessoa idosa sobre o processo de envelhecimento saudável, com o avanço da idade, uma das consequências é aceitação da idade, são as alterações físicas, faz com que os idosos não se abstenham de suas atividades diárias nem tão pouco do convívio social, tornando-os assim mais felizes nessa fase da vida. O Gianm tomou a palavra e discorreu sobre a necessidade de ampliar o espaço do CCTI, a população de idosos que vem procurando os serviços vem crescendo e o espaço existente está se tornando insuficiente, portanto, a SADS tem que pensar em uma maneira de ampliar. A presidente explicou que a SADS está preocupada e imbuída em solucionar da melhor maneira, os esforços da SADS está voltado na conclusão do complexo do antigo Cabral, para tanto estão sendo aplicados recursos vultosos, devemos aguardar para uma nova oportunidade, a SADS planeja para um futuro próximo ir para um espaço maior e melhor para a instalação do CCTI, e ainda podemos abordar que a instalação do CRAS foi necessário e importante naquele local, para atendermos a população do bairro(crianças, adolescentes, adultos, pessoa com deficiência inclusive a população idosa, mas não podemos de hipótese alguma, disputar espaço(território) com o CRAS, a meta da SADS é conseguir um espaço condizente com as necessidades do CCTI. Na sequência a conselheira Sra. Terezinha tomou a palavra para solicitar um espaço exclusivo para os idosos. Na sequência o Sr. Renato abordou sobre o projeto da piscina do Cabral, que trará saúde e qualidade de vida o investimento é muito alto, presumimos que atenderá um elevado número de idosos. A Sra. Mara acrescentou que as secretarias são muito parceiras todas interessadas em colaborar para proporcionar eventos e qualidade de vida as pessoas idosas. Na sequência a presidente abordou a necessidade de formarmos a Comissão Eleitoral, e foi formada pelos seguintes: Sr. Luiz Favret e Sra. Ilete representantes da Sociedade Civil e Neusa e a Tamires o Poder Público. Em seguida o Sr. Gianm solicitou informações sobre a Resolução que versa sobre o chancelamento dos projetos para captação de recursos, a Sra. Mara explicou que efetuamos uma minuta e passaremos para avaliação e apreciação da secretária Sra. Magali, depois solicitaremos o parecer jurídico da procuradoria, portanto a minuta encontra-se em andamento. Em seguida a conselheira Sra. Denize convidou a todos para festa da Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia 2.023, que realizar-se-á no dia 05 de setembro no Clube Recreativo Atibaiano. A presidente, percebendo que não havia mais

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

nada a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a reunião. E eu, Neusa Verderami, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Sra. Mara de Castro Valente, sendo que os demais presentes encontram-se na lista de presença dos participantes.

Mara de Castro Valente
Presidente do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc – CMDPI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009 – CMDPI
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2.023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte três, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Atibaia previamente estabelecido, sito Avenida Nove de Julho, 277-399, Centro. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda chamada, às 09h10, realizou-se a nona reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de maneira presencial com a seguinte pauta: **Ítem 1.** Abertura da Reunião às 9h00; **Ítem 2 -** Verificação do quórum; **Ítem 3 –** Conselheiros assinarem a lista de presença; **Ítem 4 -** Deliberação e aprovação da ata**; Ítem 5** - Apresentação do Projeto de Formação para Profissionais e Responsáveis das ILPIs, pelos responsáveis técnicos, Gustavo e Andreia da Vigilância Sanitária; **Item 6 –** Apresentação da nominata dos inscritos para eleição do CMDPI e publicação na Imprensa Oficial; **Ítem 7 –** Complementação do Edital de Eleição e publicação na Imprensa Oficial; **8 –** Informação sobre o Edital da Resolução Normativa para aprovação de projetos para captação de recursos na área da pessoa idosa **Ítem 9** -Informes gerais e Palavra livre(inscrever-se antecipadamente);**Ítem 10** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, a presidente Sra. Mara de Castro Valente, agradeceu a presença de todos em seguida explicou a todos que devido aos procedimentos para a eleição não foi possível concluirmos a ata do dia 29 de agosto do corrente, assim que estiver pronta enviaremos por e-mail, na sequência a presidente, passou a palavra para Sra. Andréa e o Sr, Gustavo técnicos da Vigilância Sanitária que iniciaram a explanação sobre o tema Projeto de Formação para Profissionais responsáveis das ILPIs, informaram que realizar-se-á uma palestra voltada as ILPIs, aos profissionais da saúde, ao Conselho CMDPI e aos interessados no dia 27 de outubro à 13:00h, no auditório do Sest Senat, sobre o tema Saúde cuidado, segurança e bem-estar, violência, grau de dependência e os cuidados especiais que a pessoa idosa merece e necessita, esse evento acontecerá em comemoração ao mês do idoso. Na sequência a Sra. Andréa e o Sr. Gustavo narraram algumas visitas apontando alguns acidentes ocorridos com idosos nas ILPIs, por isso, solicitam maior atenção nas visitas sendo fundamental identificar este tipo de ocorrências, contamos com o apoio do CMDPI no sentido de acompanhar também as atividades que são oferecidas as pessoas idosas nas inspeções (visitas), outro item prioritário é a apuração das denúncias, mantendo o intercambio de informações entre o Conselho, Vigilância Sanitária, SADS e Promotoria, ressaltando que estão recebendo apoio e orientação valiosa do Dr. Wanderson. Na sequência o conselho Sr. Pedro Ambrósio pediu a palavra para abordar o que ocorre muitas vezes na ILPI a qual ele é integrante, existem residentes idosos que choram solicitando a presença de um filho(a) ou outros, entramos em contato com os parentes e eles não aparecem, constatamos dia a dia o idoso definhando em uma velocidade absurda, por mais que tentamos conversar e distrair os idosos, eles não reagem, o que podemos fazer, denunciar, processar o familiar por deixar de visitar, na ILPI o idoso tem assistência médica, alimentação, cuidados especiais e psicológicos, e vários outros cuidados 24 horas por dia, há muitos anos quando um idoso era acolhido na maioria das vezes a contribuição era muito pequena o beneficio(aposentadoria) dele estava comprometida com empréstimos consignados efetuados por parentes, e a instituição arcava com quase a totalidade da despesa, hoje conseguimos montar um patamar interessante de procedimentos que trazem ótimos resultados onde o familiar não compromete mais a renda do idoso e detentor de responsabilidades, como: quando o idoso adoece levamos para Santa Casa, informamos imediatamente os familiares e exigimos a presença deles para acompanhar o idoso na consulta(atendimento). Em seguida a presidente Sra. Mara esclareceu que a SADS acompanha o idoso através dos serviços de monitoramento que tem sido executado periodicamente na ILPI de caráter filantrópica e desenvolve um trabalho muito forte através do atendimento e das visitas do assistente social e psicóloga, orientando a família em vulnerabilidade social, já as ILPIs particulares efetuamos visitas duas vezes no ano nos meses de março e de outubro, e o que constatamos é que objetivo principal destas ILPIs e gerar lucros e reduzir ao máximo as despesas e com esta meta nem sempre tem uma equipe técnica e de apoio compatíveis, para oferecer um tratamento de qualidade aos idosos, recentemente baixamos uma Resolução normatizando as ILPIs para apresentarem a documentação para efetivação da inscrição no Conselho, até o presente momento só quatro ILPIs estavam de acordo com a Resolução e receberam o número de inscrição, o restante não mandaram toda documentação exigida e outras não enviaram nada por acreditarem serem particulares, não tem obrigação de apresentar a documentação, antigamente eles recebiam do Conselho a certificação atestando que eram aptos a funcionar, atualmente com a Resolução, quem atesta aptidão para o funcionamento é a Vigilância Sanitária. Na sequência a presidente colocou a pauta 5 em discussão, a Neusa adiantou passando a nominata para todos presentes terem conhecimento, hoje sairá publicado no Jorna Imprensa Oficial, inclusive conforme edital haverá cinco dias para entrar com recurso, a partir do dia 28 de setembro, inclusive hoje sairá também publicado a complementação do Edital com informações mais detalhadas a respeito da votação. Na sequência o Sr. Gianm solicitou informações quanto a documentação que a pessoa deverá apresentar para votar, a Sra. Mara esclareceu terá direito ao voto os eleitores residentes no município, e deverão apresentar no ato da votação, documento com foto, título de eleitor e comprovante de residência. Na sequência a Sra. Mara informou que estamos colocando no grupo a Planilha de Visita as ILPIs, formamos duplas, caso algum conselheiro queira trocar entrar em contato que efetuaremos a mudança, contamos com a colaboração de todos os conselheiros. Na sequência a presidente abordou o item – 8 (oito) da pauta, Informação sobre o Edital da Resolução Normativa para aprovação de projetos para captação de recursos na área da pessoa idosa, fizemos a minuta muito bem completa, efetuamos pesquisa em outras cidades, acreditamos ter ficado muito excelente, passamos agora para Procuradoria Jurídica da Prefeitura para avaliar a legalidade, assim que obtivermos as orientações e o parecer, efetuaremos a publicação para abertura de avaliação e credenciamento(chancela) dos projetos, para que as organizações possam concorrer com seus projetos utilizando através de chamamento o fundo municipal do idoso e outras captações junto as empresas. Na sequência a Sra. Mara informou que por problemas de saúde (labirintite) o conselheiro Sr. Augusto Luppi, não pode comparecer para trazer e abordar uma matéria pertinente a pessoas idosa para esta reunião. Na sequência o item Palavra Livre, a conselheira suplente solicitou a palavra para solicitar mais materiais (folders) para distribuição no CCTI. A presidente explicou que esse folder foi criado única e exclusivamente para o evento Ciranda e Cidadania, e houve uma pequena sobra, a Sra. Denize solicitou que o fôlder está bastante explicativo e que necessita se possível da confecção de mais algumas unidades, para a distribuição, a Sra.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Mara concorda em mandar faze, mas informou que em 31 de outubro haverá um evento com palestra e o lançamento e distribuição da Cartilha efetuada pela SADS no Sest Senat. Em seguida a conselheira Sra Terezinha agradeceu programação da Secretaria de saúde por cuidar da saúde dos idosos e por ceder o espaço para as pessoas idosas participarem de atividades, agradeceu também a Academia da Saúde, agradeceu e parabeniza a todos.
A presidente, percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a reunião. E eu, Neusa Verderami, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Sra. Mara de Castro Valente, sendo que os demais presentes encontram-se na lista de presença dos participantes.

Mara de Castro Valente
Presidente do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc – CMDPI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 010 – CMDPI
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2.023

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte três, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Atibaia previamente estabelecido, sito Avenida Nove de Julho, 277-399, Centro. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda chamada, às 09h10, realizou-se a décima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de maneira presencial com a seguinte pauta, **Ítem 1.** Abertura da Reunião às 9h00; **Ítem 2 -** Verificação do quórum; **Ítem 3 –** Conselheiros assinarem a lista de presença; **Ítem 4 -** Deliberação e aprovação da ata do mês de agosto e setembro**; Ítem 5** - Apresentação dos Candidatos Eleitos e parabenização**; Item 6 –** Deliberação para a prorrogação do prazo para as visitas; **Ítem 7 –** Apresentação do Sr. Cláudio do Rotary sobre o Curso de Empreendedorismo; **8 –** Apresentação da **Sra. Isis** Tema: Bom relacionamento entre os Conselhos e Programação para Terceira Idade **Ítem 9** - Informes gerais(local e data da posse); **Ítem 10** -Palavra livre(inscrever-se antecipadamente); **Ítem 11** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, a presidente Sra. Mara de Castro Valente, agradeceu a todos os presentes, e iniciou os trabalhos explicando que enviamos via e-mail as atas referentes aos meses de agosto e setembro para apreciação dos conselheiros, em seguida foram colocadas as mesmas em votação e foram aprovadas. Em seguida a Sra. Mara fez a apresentação dos eleitos para compor o colegiado gestão 2.024 – 2.026, na sequência a presidente, passou a palavra para Sr. Cláudio do Rotary com a explanação sobre o Curso de Empreendedorismo, um curso especial com orientações e técnicas sobre como empreender, investir, criar seu negócio, apoiadas em metodologia e customização, ministradas por especialistas da área, o curso tem a duração de 5cinco) dias, com carga horária de 10 horas, nos dias 6 a 13 de novembro, o curso é totalmente gratuito, a sequência a presidente agradeceu ao Sr. Cláudio e passou a palavra para Sra. Isis Gonçalves do COMTUR, que explanou sobre o tema: "Bom relacionamento entre os Conselhos e Programação para Terceira Idade", iniciou a sua fala para apresentar o Plano Municipal de Cultura referente ao item fortalecimento das políticas públicas na preservação da Memória e Patrimônio da Cidade. Pediu a colaboração de todos para enviarem materiais que tiverem para ser agregado ao acervo existente, e assim terminou a sua fala agradecendo a oportunidade. Na sequência a presidente informou que em parceria com o Departamento de Cidadania o Conselho enviou com a aprovação de todos um ofício solicitando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que o grupo de Idosas do Imperial liderado pela conselheira Sra. Therezinha, possam trabalhar com a instalação de suas barracas no Terminal de Ônibus do Jardim Imperial, com o fim de comercializarem os artesanatos fabricados por elas. Em seguida na palavra livre a Sra. Mara passou a palavra para Sra. Erica conselheira do Idoso na esfera Estadual, convida a todos presentes a participarem da reunião descentralizado Conselho Estadual do Idoso nos dias 27 e 28 de novembro das 9:00 às 17:00horas, no Teatro Municipal de Caraguatatuba(Mário Covas). Com os seguintes objetivos: Dar visibilidade as demandas da população idosa do Estado de São Paulo; Orientar e fortalecer os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa; Divulgar as Diretrizes e propostas do CEI para o exercício 2.023/2.024; e Estimular a mobilização e participação da Sociedade Civil. O Público alvoesperado são os Membros dos Conselhos Municipais e Estadual da pessoa idosa e gestores municipais da política da pessoa idosa, importante lembrar que para participar tem que se inscrever no link https:bit.ly/reuniaodescentralizadaceisp, esperamos a participação dos representantes do nosso município, a Sra. Mara complementou, que na reunião anterior esteve presente a Sra. Magali e ela Mara representando o Conselho e o Município. Em seguida a presidente passou a palavra ao conselheiro Sr. Augusto Luppi, que iniciou o seu discurso com o tema: "**SELO AGE FRIENDLY"** Uma, das melhores maneiras de se reconhecerem uma boa resposta ao envelhecimento populacional, foi a criação, nos USA e Europa, do selo "age Friendly". No Brasil a filial do Laboratório Sanofi, multinacional francesa foi a primeira empresa a reconhecer e receber o selo "Age Friendly" e receber bons bônus comerciais por essa premiação.A ideia do selo Age Friendly é oferecer a candidatos com 50 anos+ locais para trabalhar que sejam compatíveis com sua experiência profissional e sem discriminação de idade, ou sem etarismo, como se denomina a repulsa por idosos. O selo reconhece e enaltece empresas que praticam o programa de admitir pessoas 50+. Vejam que interessante - o Selo propõe uma inclusão, no programa trainee de candidatos 50+, buscando provavelmente a simbiose entre os jovens e as terceira e quarta idades. Na Sanofi esses quadros 50+ chegam a 16% hoje com meta de chegar aos 20% em 2024. O interessante é que a maioria das empresas que aplica esse conceito é farmacêutica, um tipo de indústria acostumada a ter altos padrões de funcionários. E têm, essas empresas, programas de preparação para a aposentadoria e a integração com funcionários mais jovens. Com isso, além de terem um alto padrão de serviços têm um Plus como subproduto que é o fato de melhor entender e atender seus consumidores 50+. É um ganho de mercado considerável quando se sabe que os 50+ são responsáveis por 1/3 do consumo do PIB brasileiro o que beira a casa do trilhão de dólares.O fato de qualificar-se o idoso como 50+ e não como 60+, como diz a lei, prende-se à constatação de que os de 60+ já se tornaram praticamente invisíveis para o mercado de trabalho. Com essa antecipação de idade as empresas ficam com outra visão do idoso e os de 60+ escorregam para dentro dessa faixa etária menor e aí são colocados em eventuais postos por suas atribuições profissionais. O mercado torna-se bastante desafiador em relação ao etarismo. O percentual de idosos, dentro da população economicamente ativa, no Brasil segundo o IBGE, avançou significativamente, e saltou dos 4% em 2.000 para quase 7% nos dias de agora. Profissionais que já tiveram uma atividade de sucesso no mercado corporativo, mas estão desempregados têm sido contratados para atender a diversas empresas – o chamado emprego fracionado, e não a uma só empresa propiciando uma partilha de custos que, segundo pesquisas, têm dado uma boa resposta. Por aí abriu-se uma janela de oportunidades para esses idosos vencedores em suas vidas profissionais. A pequena e média empresas que sozinhas não suportariam o custo de um executivo em tempo integral, os recebem de braços abertos. Por sua vez esses experimentados executivos completam sua aposentadoria em 3 ou 4 empresas. As áreas mais demandadas hoje são RH, Comercial e Financeiro, este último com maior peso. Os idosos nessas condições

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

podem obter um emprego prazeroso, colaborativo e com justa remuneração. Há hoje um perfil de envelhescência, que se vem tornando visível e diferenciado aos 60, 70, 80 e 90 anos. O iBGE está sendo pressionado para essa abordagem da terceira idade, cada vez mais longeva. As faixas que o IBGE define são para os 80+ são 4 faixas – 80/84, 85/89, 90/94, e 95/99 anos. Criou-se então necessidade imediata de incentivar e propagar ações cidadãs para a valorização do idoso como tornar este Conselho um centro onde pessoas interessadas se reúnam para trocar ideia que nos envolvam, a nós todos, idosos. Temos de defender o protagonismo que é a chave para o idoso ser respeitado e se tornar visível. É preciso que nós idosos assumamos as nossas rédeas. Tirar o idoso de casa ou da frente da TV para que não se isole que, como se sabe, é o caminho para a depressão seguida de suicídio. Já temos, o Conselho, criado vários programas que o deslocam da TV e o levem a uma vida social. O idoso precisa de um apoio sólido, da família, de amigos ou de alguma entidade. É um pouco do que se faz no Casa DIA do Idoso, onde ele tem café da manhã, almoço, lanche da tarde repleto de exercícios, jogos música, brincadeiras e importante convivência social (falar da pesquisa Harvard). Essa Casa Dia também tem o dedo do Conselho em sua criação e a SADS como operadora. Falei da criação do Selo pelo Conselho para falar do nosso Fundo Municipal do Idoso, finalmente montado e aguardando nossa participação forte para arrecadação dos fundos necessários às obras do Conselho. A minha grande preocupação era e é como acessar as grandes empresas e propor que destinem uma verba vultosa do seu IR para um Conselho de Idosos, ligado à Prefeitura, pois não sabem como dinheiro será gerido, nem por que, nem para quê. Não sabem que o Fundo tem uma garantia próxima à Receita Federal na captação, no destino e uso da verba obtida através do Imposto de Renda. A manipulação desse dinheiro só pode ser feita por determinação direta e exclusiva do Conselho. É ele quem determina seu uso dentro do amparo legal e sua gestão é fiscalizada pelo Município e pela Receita. Devem, essas empresas optantes pela cessão dos 3% de seu imposto, estar cientes de todos os passos que as verbas para os Fundos Municipais sejam alocadas com as garantias estipuladas em lei. Além de só destinarem verbas em projetos nos quais também eles têm interesse que se façam. Gostam de coisas culturais e obras onde o dinheiro estará seguro. A dificuldade de chegarmos às empresas é grande. Convencê-los a aplicar conosco, também. Pensei muito numa chave para abrimos essas portas e verifiquei que o selo pode mesmo ser uma delas. Basta que o tornemos efetivo. O Selo pode se tornar o nosso abre portas juntos às empresas de Atibaia em busca dos 3% do I.R. Com o selo ofereceremos um serviço de cunho institucional às empresas. Para esse serviço nos apoiaremos na nossa chefe da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS com sua eterna Secretária Sra. Magali, no Portal do Emprego de Atibaia e da Secretaria de Fomento Industrial e Econômico do Secretário Anibale. Será o nosso cartão de apresentação às empresas e onde estará inserida a solicitação dos 3% do IR para o Fundo. Talvez possam assinar o Selo juntamente com o Conselho a Prefeitura ou mesmo uma Secretaria. Por quê não? Estou em tratativas com algumas empresas de SP que fazem a ponte para empregar os 50+ e estão obtendo um sucesso muito além do esperado. As empresas hoje se abrem aos 50+ não só pela expertise dos propostos como também pela baixa de custos. Os salários são inferiores e a performance, via de regra, é superior. Tive a oportunidade de falar com o nosso Deputado Federal Saulo para propor uma lei que dê isenções em folha para a empresa que aceitar os 50+ e também que crie uma rubrica na lei das Loterias Federais para que reconheça um percentual para os Fundos Municipais do Idoso. De início levantamos as empresas que empregam 50+ e darmos o nosso selo a elas e apresentamos nossos projetos que serão finalizados com a transferência dos 3% do IR. Se conseguirmos com empresas grandes – Elektro, Cartórios de Notas, de RI, Construtoras que abarrotam seus cofres e os da Prefeitura, tenho certeza que o nosso sonhado Centro Comunitário com salas de aula, anfiteatro e cinema, salão de ginástica, o bar na cobertura, entre outros equipamentos de treinamentos, no Ginásio do Atibaia Jardim, nascerá. É o que tínhamos a expor e pedir que reflitamos sobre isso. Obrigado. Em seguida a Sra. Mara passou a palavra ao conselheiro Sr. Luíz Favret iniciou sua fala abordando que o local onde se situa o Clube da Terceira Idade fica no Parque das Águas e é cercado por árvores enormes. Cm as chuvas e o vento , várias árvores ameaçavam cair sobre a sede, de modo que a Defesa Civil do município necessitou interditar o Clube da Terceira Idade até que medidas protetivas sejam tomadas. Dessa forma as atividades sociais e esportivas oferecidas aos idosos foram suspensas e algumas transferidas para as dependências do Balneário. A Prefeitura está tomando as providências a respeito, esperamos que em breve seja solucionado. Na sequência passou a apalavra a conselheira Sra. Therezinha que agradeceu o apoio do Conselho, no envio do ofício a SEDEC solicitando o espaço no Terminar para expor seus produtos, solicitou que a Sra. Neusa continue colaborando com o grupo dos idosos do Jardim Imperial, em seguida a presidente informou que as camisetas não foram entregues ainda, caso seja entregue no final da gestão ficarão para o próximo colegiado. A presidente, percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a reunião. E eu, Neusa Verderami, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Sra. Mara de Castro Valente, sendo que os demais presentes encontram-se na lista de presença dos participantes.

Mara de Castro Valente
Presidente do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc – CMDPI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011 – CMDPI
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2.023

Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte três, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Atibaia previamente estabelecido, sito Avenida Nove de Julho, 277-399, Centro. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda chamada, às 09h10, realizou-se a décima primeira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de maneira presencial com a seguinte pauta, **Ítem 1.** Abertura da Reunião às 9h00; **Ítem 2 -** Verificação do quórum; **Ítem 3 –** Conselheiros assinarem a lista de presença; **Ítem 4 -** Deliberação e aprovação da ata do mês de outubro**; Ítem 5 –** Informação sobre o ofício enviado ao Banco Itaú, solicitando providências sobre a fila de idosos**; Item 6 –** Encerraram as visitas as ILPIs e enviamos os questionários a Promotoria; **Ítem 7 –** Apresentação do Conselheiro Sr. Augusto Luppi; **8 –** Informações sobre a solicitação de espaço no Terminal de Ônibus do Jardim Imperial – Grupo da Terceira Idade liderado pela conselheira Sra Therezinha, foi deferido o pedido: **Ítem 9** - Informes gerais(local e data da posse); **Ítem 10** -Palavra livre(inscrever-se antecipadamente); **Ítem 11** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, o presidente em exercício Sr. Renato Batista Sozzi, agradeceu a todos os presentes, e iniciou os trabalhos explicando que enviamos v i a e-mail a ata referente ao mês de outubro para apreciação dos conselheiros, em seguida foi colocada a mesma em votação e foi aprovada. Em seguida o Sr. Renato, iniciou a sua fala informando que enviamos um ofício ao Banco Itaú solicitando providências conforme segue: Prezado Sr. Gerente, Vimos pela presente informar Vossa Senhoria, que diante de reiteradas reclamações sobre o descaso que constantemente vem ocorrendo em relação as pessoas idosas, que são

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

submetidas e expostas quando necessitam de atendimento nesta agência.O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, vem se posicionar e solicitar providências no sentido de acolher os nossos idosos com um atendimento digno e respeitoso principalmente quando se apresentam para receberem(sacarem) suas aposentadorias, atualmente ficam aguardando em fila no lado externo(escadas, calçadas e outros), expostos a intempérie do tempo (chuva e sol). Acrescentamos ainda, que mesmo na área interna, no atendimento dos caixas ou no atendimento ao público, não estão sendo respeitadas a prioridade(preferência) estabelecida pelo Estatuto do Idoso, no seu artigo 3º, parágrafo 3º da Lei 10.741/2.003 onde estabelece: " É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor". Diante ao exposto acima e certos de contarmos com a colaboração de vossa senhoria no sentido que sejam tomadas as providências cabíveis, para a solução do problema apresentado, para que as pessoas idosas recebam um tratamento digno e respeitoso nas dependências desta conceituada agência. Certos de contarmos com o vosso total apoio,reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Renato Batista Sozzi. O presidente informou que a gerente entrou em contato via telefone e se propôs a verificar às filas e o atendimento aos Idosos e depois voltará a conversar, o Sr. Renato sugeriu a colocação de um funcionário para auxiliar os idosos e outros clientes para usar o caixa eletrônico, o conselheiro Sr. Pedro Ambrósio complementou esta agência bancária recentemente passou por uma reforma, devia ter destinado um espaço na parte interna para os idosos, para aguardarem para serem atendidos com mais conforto. Em seguida abordou o encerramento das visitas as ILPIs e o envio dos questionários para promotoria. Acrescentou ainda que, é necessário o Conselho solicitar a criação de um projeto de Lei exigindo que as ILPIs mantenham no quadro de pessoal, profissionais especializados e qualificados para atender aos idosos, devemos enquanto Conselho estar atentos aos serviços que são oferecidos, que sejam de boa qualidade. A título de informação, hoje representamos uma força muito grande dentro da economia, e devemos ser respeitados como tal. Na sequência o presidente em exercício passou a palavra para o conselheiro Luppi, que iniciou o seu discurso com as. Nós, Idosos, nos multiplicamos quase 10(dez) vezes desde 1970, e o Brasil não viu e nem se preparou para esse tsunami demográfico. Vivemos 1940 para os dias de hoje, nesses mais de 80(oitenta) anos, vivemos em verdade 123 anos. É certo que a guerra Russo - Ucraniana que a anos essa guerra foi a primeira guerra produzida por razões demográficas e não geográficas ou políticas ou de defesa de território e a conta chegou, o rombo da previdência, o sistema de saúde, o planejamento urbano, o lazer e as empresas que 70% delas não admitem contratar pessoas acima dos 55 anos. As evidências que isso ocorreria foram muitas, mas o Brasil e seus dirigentes achavam que continuaríamos jovens, na verdade um país jovem, foi o pior lema que esses jovens jamais ficariam idosos. Os recenseamentos não lhes disseram nada, os nascimentos e os adolescentes caminham em oposição direta a nós, idosos decresciam a cada semestre e ninguém ou alguns notaram que houve um crescimento do número de idosos, quase 60% de 1970 para os dias de hoje, estamos vivendo mais, mais não estamos preparados para isso no Brasil. Nos países de primeiro mundo os idosos ficaram ricos e depois ficaram idosos, aqui não, fomos na contramão, envelhecemos e ficamos pobres e estamos sendo cobrados, multados a fatura chegou. Estamos na posição 81º no ranking de 105 países, que pior vivem os idosos no mundo. Esses dados foram obtidos respeitando os sete padrões de itens de pesquisa, são eles: expectativa de vida; nível de segurança; índice de felicidade; custo de vida; preço de imóveis; idade para aposentadoria; idade mínima. A única modificação feita no Brasil após a instalação do Estatuto do Idoso foi trocar o termo idoso por pessoa idosa. No Brasil o envelhecimento é prematuro, somos hoje na velhice o que fomos no passado, os eventos que ocorreram determinaram o que somos hoje. Não se pode dizer que deveríamos ter se alimentado com legumes, já a farinha e o açúcar eram escassos. A atividade física que tínhamos, era ir para o trabalho e escalar um ônibus e ficar por quatro ou cinco horas dentro dele, fazer caminhadas só se o trem estivessem quebrados. Os grandes problemas na área pública podemos citar as aposentadorias e a área da saúde, economicamente os que estão ativos é menor do que os inativos. O nosso ônus demográfico foi perdido em 2.020, mais gente trabalhando para menos ociosos perdemos esse bônus. A esperança agora é que os ativos economicamente aumentem em expertise e salários e que tenham mais anos de vida útil. Na saúde, as nações que tratam seus cidadãos com estímulos preventivos na juventude e na maturidade, acumulam poupança biológica saudável e trazem um envelhecer mais tranquilos e menos dependentes de serviços médicos públicos. No Brasil o SUS presta um excepcional serviço de saúde pública, só erra nos prazos de atendimento o que poderia ser corrigido, em boa parte, com planejamento quanto a vida. A Finlândia o primeiro no ranking da terceira idade promove o trabalho para as pessoas idosas, o que eu usaria como projeto para o próximo ano neste conselho com a criação do Selo "Age Friendly" apresentado na ultima reunião. Empresas amigáveis fariam com que o trabalho se estendesse um pouco mais e o bônus demográfico também. O estrago por ônus demográfico ficaria um pouco mais atenuado, continuando a Finlândia obtêm grandes sucessos aplicando conceitos de detecção precoce de doenças e aplicação do conceito de "felicidade" que envolve atividades físicas também um pouco de que fazemos aqui, com os jogos estaduais da terceira idade aos quais da- se ênfases aos treinos para competir. Na Finlândia estimulam que idosos saiam às ruas e praças e fazem esportes e lazer em locais públicos como acontece também no Japão. A formação do Brasil na área da saúde oferece privilégios a assistência materno-infantil com contingentes de médicos pediatras, enquanto há uma deficiência no quadro de geriatras, estima-se que

que deve haver menos de 3000 mil geriatras em todo o Brasil, sendo que mais de 60% estão em São Paulo, uma das soluções aventadas e que os médicos clínicos tivessem na sua formação capacitação em geriatria, assim os idosos seriam melhor atendidos e mesmo compreendidos. O Dr. André Meneguel do HNA tem um programa muito interessante nessa área, e que estamos lutando para ser introduzido a rede municipal. Voltando ao emprego o ministério da Previdência Social preve um rombo próximo aos 300 bilhoes de reais só com os pagamentos de aposentadorias no Brasil, na USA a parcela de trabalhadores dobrou entre os anos de 2.000 a 2.021, a projeção que lá em 2.030 atinja a 25% da força de trabalho. Já no Brasil a previsão ´que o nosso saldo negativo dobre em 2.060. No Brasil o etarismo é fortemente marcado no mercado de trabalho em todas as áreas, a idade marca o brasileiro de forma acentuada, uma pesquisa recente relata que 76% das empresas declaram o etarismo o anti-idade em outra análise no universo de 400 empresas, 258 assumiram não contratar profissionais acima de 50 anos e irão continuar assim. É necessário uma campanha de educação para os cidadãos contra o preconceito anti-etarismo. O Japão previu o aumento demográfico e se preparou, instituindo o plano de seguro de assistência de longo prazo e se tornou um modelo por excelência pela sua abrangência. No Brasil isso seria impossível mesmo porque prevalece a cultura do familismo,o idoso no Brasil, em grande parte responde pela família ou por 50% da renda total da família. ou seja é o principal provedor familiar. a grande maioria dos idosos no Brasil depende do SUS, o que se acentuou após a pandemia, as doenças contagiosas tiveram uma regressão forte em oposição às cardiovasculares que tiveram um aumento de participação de 12% para 40% no total de óbitos. é um número assustador pois é sabido que tais problemas são os que têm prevenção mais efetiva. Se houvesse melhor educação física esses números seriam muito melhorado. Este conselho brigou muito para tirar os idosos das 8 horas diária da frente da tv para participarem dos jogos para a 3ª idade e foi um sucesso, essa educação física leva também a outro grave problema que é a mobilidade do idoso. outro problema que vemos aqui em Atibaia e em quase todas as cidades do

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Brasil, a falta de adaptação do espaço urbano aos idosos em todos os sentidos – lazer, atividades físicas e moradias**.** após a pesquisa sobre mobilidade organizado pelo estadão que analisou 27 cidades brasileiras nenhuma delas obteve a pontuação mínima Exigida, encontraram de tudo, menos Uma cidade com mínimas Condições de mobilidade para idosos. É Preciso Gente Trabalhando Com Planejamento Urbano, Arquitetos, Advogados E Principalmente Político**s,** nós idosos precisamos estar mais ativos, dentro da sociedade. Três Coisas São Necessárias, segundo o Professor Alexandre Kalache E São – 1 – Saúde 2 – aprendizagem ao longo da vida E 3 - E Última, a mais importante e difícil, o direito a participaçã**o.** O envelhecimento é um dos maiores trunfos da humanidade, mas também um dos maiores desafios a serem enfrentados pela sociedade. E, no Brasil somos, nós idosos, responsáveis por 1/3 do nosso PIB, respeitem-nos e façamo-nos respeitar. Para encerrar é preciso que eu diga aos conselheiros que agora assumem, abraçam a causa com dignidade e muito trabalho, saibam que este conselho já esteve paralisado por alguns anos, voltou rejuvenescido, há 12 anos aproximadamente, esta administração que sai agora que o colocou no mais alto lugar entre os conselhos desta cidade e até mesmo da região, com amplo reconhecimento de autoridades políticas e sociais. Com relação ao asilo não pensem que este conselho esteve ausente ou alheio, no momento em que o, asilo, sofreu fortes e injustas críticas a seu não atendimento a não pagantes por absoluta indisponibilidade de condições este conselho foi o primeiro e talvez o único, a se levantar contra essa injustiça, diria mesmo, fui o primeiro, como presidente, a levantar uma bandeira em defesa do asilo. dizendo da importância dessa ILPI centenária à cidade. tivemos a coragem de fazer um bingo caritativo em apoio ao asilo e com resultado financeiro razoável, naquele instante. Fizemos e ainda e azemos e conseguiremos buscar Recursos Extraordinários para sua manutenção. Sempre o CMDPI teve na época por várias vezes com **o** Prefeito Saulo informando **d**a necessidade de amparar o Asilo da melhor forma, por ser a única Casa de Atibaia a atender um percentual de idosos com condições mínimas de sobrevivência. Foi quando foi implantado o Fundo Municipal Do Idoso, Com a ajuda de Sempre do presidente em exercicio, O Renato Sozzi. Levamos a proposição a diretoria do Asilo que concordou E Iniciamos A Luta Para Que elaborássemos um projeto cabível na Lei do Fundo para auxiliar o Asilo. . Contra Aqueles Que Não O Queriam Ver Instalado. Os novos conselheiros estarão com as ferramentas na mão para tocar o fundo que até recursos tem, poucos ainda, em caixa e um conselho pronto para responder às necessidades das políticas públicas das pessoas idosas da nossa cidade. Falou-se muito, o conselho faz arrecadação entre seus conselheiros para compra de flores e elaboração de diplomas, eventualmente oferecidos aos homenageados. O fundo, talvez, a coisa mais fiscalizada, ordenada, e burocratizada deste país para que nem um centavo saia dele sem uma exigência enorme de demandas perfeitamente estipuladas e determinadas em lei. O conselho das pessoas idosas é o único órgão que avaliza e chancela os projetos para uso desse recurso (dinheiro), mas o gestor dele é a receita e a prefeitura sua fiscalizadora. Na reunião passada deixei meu pré-projeto para a busca de recursos junto às empresas de Atibaia, sabedor da dificuldade que haverá em explanar o nosso propósito para atender às grandes empresas, pois elas deverão aplicar seus 3% em projetos que também lhe interessem. Quando abordei a Elektro, hoje neo-energia a proposta foi muito bem-aceita e uma parte dos 3% que ela poderá destinar é uma quantia fabulosa, e ela concordou em fazer um estudo em quais projetos gostaria de estar ligada. Os novos conselheiros receberão um conselho ativo, feitor de coisas em benefício aos idosos. Com a alternância dos cargos de presidência com o poder público, disposta em lei e que nos faltou por muito tempo fez muito bem ao conselho. Deu-lhe agilidade em recursos físicos e maior atenção. O conselho e órgão permanente, apartidário paritário, deliberador, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito de sua permanência. Não pode e não deve se ater apenas às causas, deve estimular políticas públicas exponencialmente em defesa e apoio das pessoas idosas sempre em caráter municipal. Estar atento ao fato de que o voto do idoso é sempre muito buscado e ansiado com insistência. E aqui já tivemos aqui vários exemplos do ruim a que isso levou. merecemos, nós idosos, ter mais vida em nossos anos e não apenas mais anos de vida. é preciso muito trabalho e menos política pequena, o sarrafo do Conselho deve ser elevado. e olha que ele já está bem alto, assim o conselheiro Sr. Luppi encerrou seu discurso. Em seguida o presidente abordou que o CMDPI e o Departamento de Cidadania em parceria solicitaram a Secretaria de Desenvolvimento Econômico através de oficios para que a conselheira Sra Terezinha e seu grupo da terceira idade do Jardim Imperial pudessem montar suas barracas no terminal de ônibus para comercializar os seus produtos de artesanatos e recebemos a resposta que o pedido foi deferido, a conselheira informou que as atividades iniciarão a partir de 01 de dezembro, e agradeceu ao Conselho pelo empenho. Na sequência o presidente passou a palavra livre para conselheira Sra. Denise que informou que a SADS convida a todos presentes para participarem amanhã dia 29 de novembro as 10h, no Auditório do Fórum Cidadania, a implantação do Programa Municipal de Transferência de Renda aos Idosos, o Departamento do Idoso tem cadastrado(inscritos) 20 (vinte) Idosos e 05(cinco) na lista de espera, para iniciarem este trabalho no início do próximo ano. E teremos outro evento no dia 11 de dezembro às 15h onde ocorrerá a inauguração do Complexo Jean Madeira (antiga piscina do Cabral), um espaço voltado as pessoas idosas, as atividades serão ministradas pela Secretaria de Esporte e Lazer, a SADS está preocupada, estudando uma maneira de facilitar o transporte para as pessoas idosas que moram na periferia do município. Em seguida a participante Sra. Elza, que iniciou sua fala argumentando que a mobilidade urbana é bastante deficitária no município, por este motivo solicita para nova gestão e aos novos conselheiros dedicarem seus esforços (trabalhos) em prol da acessibilidade, se faz necessário e urgente adequar as calçadas e espaços públicos, para que as pessoas idosas e deficientes possam transitar de maneira segura pela cidade. Na sequência passou a palavra para participante Sra. Ednéia Prado da Costa que iniciou sua fala abordando quanto a fala do Sr. Luppi, que ela tem uma grande admiração e respeito por ele, fez uma fala bastante consistente, eu faço uma observação em relação a Previdência Social, que vai acabar porque a Pessoa Idosa depende de quem está trabalhando e recolhendo as contribuições no momento, para ter seu benefício de aposentadoria pago, porém, como a Sra. Ednéia é aposentada da Autarquia Federal/INSS e ativista pela Previdência Social por meios de estudos da academia e entidades (Maria Lúcia Fatorelli da Auditoria Cidadã) a previdência Social não é deficitária, pois não depende somente deste recolhimento para se manter, mas são muitos atores que contribuem para previdência, conforme o artigo 194 a 204 da Constituição Federal, logo temos como manter os benefícios previdenciários. Em relação a fala da Sra. Denise sobre a contratação de uma empresa para fazer um diagnóstico para mapear os idosos, é muito importante dialogar, trabalhar com outras políticas públicas, como a saúde, pois tem programas como PSF e os agentes de saúde que conhecem e tem mapeado esses idosos que necessitam deste atendimento, o caminho realmente é a contratação da empresa. O presidente Sr. Renato em exercício, percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a reunião. E eu, Neusa Verderami, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente em exercício Sr. Renato Batista Sozzi, sendo que os demais presentes encontram-se na lista de presença dos participantes.

Renato Batista Sozzi
Presidente em Exercício do CMDPI

Neusa Verderami
Secretária ad hoc - CMDPI

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.322/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

A servidora municipal Sra. **TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.478.993-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.944.468-96, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de ***26 a 29 de dezembro de 2023*** e, de férias regulamentares, no período de ***02 a 05 de janeiro de 2024***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 20 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.323/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **SIMONE DE MIRANDA MENDES SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.740-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.577.248-44, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio do Recursos Humanos**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular, no período de ***26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 20 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.324/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **MARISA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.221.424-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.363.608-51, designada na função gratificada de Supervisor de Licitação, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Licitações**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de ***26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 21 de dezembro de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n°65.316/2023

D E C R E T O N°10.712
de 21 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 29.200,00** (vinte e nove mil e duzentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R$ 29.200,00** (vinte e nove mil e duzentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
1039 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

805- 32.600.28.843.0086.1.039.469071.01.1100000.....R$ 29.200,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
2208– JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
806- 32.600.28.843.0086.2.208.329021.01.1100000.....R$ 29.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de dezembro de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando n°65.314/2023

D E C R E T O N°10.713
de 21 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 10.670,42** (dez mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R$ 10.670,42** (dez mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
672- 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R$ 10.670,42

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2171 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS
680- 26.101.23.695.0069.2.171.339030.01.1100000.....R$ 5.156,15

2172 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS
682- 26.101.23.695.0070.2.172.339039.01.1100000.....R$ 2.836,30

2258 – PARTICIPAÇÃO EMEVENTOS
684- 26.101.23.695.0070.2.258.339039.01.1100000.....R$ 2.677,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de dezembro de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE TURISMO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 65.349/2023

D E C R E T O Nº 10.714
de 21 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

21.798,33 (vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R$ 21.798,33** (vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2179 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
930- 27.101.15.451.0072.2.179.339035.01.1100000.....R$ 21.798,33

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
709- 27.101.15.451.0071.2.177.339040.01.1100000.....R$ 21.798,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de dezembro de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Virgílio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 64.749/2023

LEI Nº 4.948
de 20 de dezembro de 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal no 3.588/2007, na forma que especifica. (de autoria da Mesa Diretora)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º A redação do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.588/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza e/ou urgência, segundo o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, não justifiquem aguardar o processamento normal.

Parágrafo único. O sistema de adiantamento poderá contar com fundo fixo, com quantia disponível até o limite do "caput", sendo de responsabilidade da Tesouraria a guarda dos recursos."

Art. 2º O valor previsto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.588/2007, em vista da revogação da Lei Federal nº 8.666/1993, passa a ser nominal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando referido dispositivo a contar com a seguinte redação:

"Art. 5º O valor do adiantamento não poderá ultrapassar a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando nº 64.750/2023

LEI Nº 4.949
de 20 de dezembro de 2023

Dispõe sobre denominação de ESTRADA JACINTO JOSE CARDOSO, a atual Estrada Municipal do Laranjal, Bairro do Laranjal, neste município e dá outras providências. (de autoria do Vereador José Carlos Machado)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de ESTRADA JACINTO JOSÉ CARDOSO na Estrada Municipal do Laranjal, que tem início na Estrada dos Pires e término na Estrada Francisco da Veiga Lambert, Bairro do Laranjal, nesta.

Art. 2º A placa deverá constar a seguinte inscrição: "ESTRADA JACINTO JOSÉ CARDOSO".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando nº 64.751/2023

LEI Nº 4.950
de 20 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua FRANCISCO SILVERIO MORALES CESPEDE a atual Rua 01, sem denominação, e que se inicia na Alameda Nicolau João Tebecherani e termina na Rua 04, no loteamento Nossa Senhora do Sion que fica no bairro do Itapetinga. (de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação da Rua FRANCISCO SILVERIO MORALES CESPEDE a atual Rua 1, sem denominação, e que se inicia na Alameda Nicolau João Tebecherani e termina na Rua 04.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Francisco Silvério Morales Cespede".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando nº 64.753/2023

LEI Nº 4.951
de 20 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Joana Morales Cespede a atual Rua 02 sem saída e sem denominação, que se inicia na Rua 01, no loteamento Nossa Senhora do Sion que fica no bairro do Itapetinga. (de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação da Rua JOANA MORALES CESPEDE a atual Rua 2, sem denominação, e que se inicia na Rua 01, no loteamento Nossa Senhora do Sion, que fica no bairro do ltapetinga.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua JOANA MORALES CESPEDE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

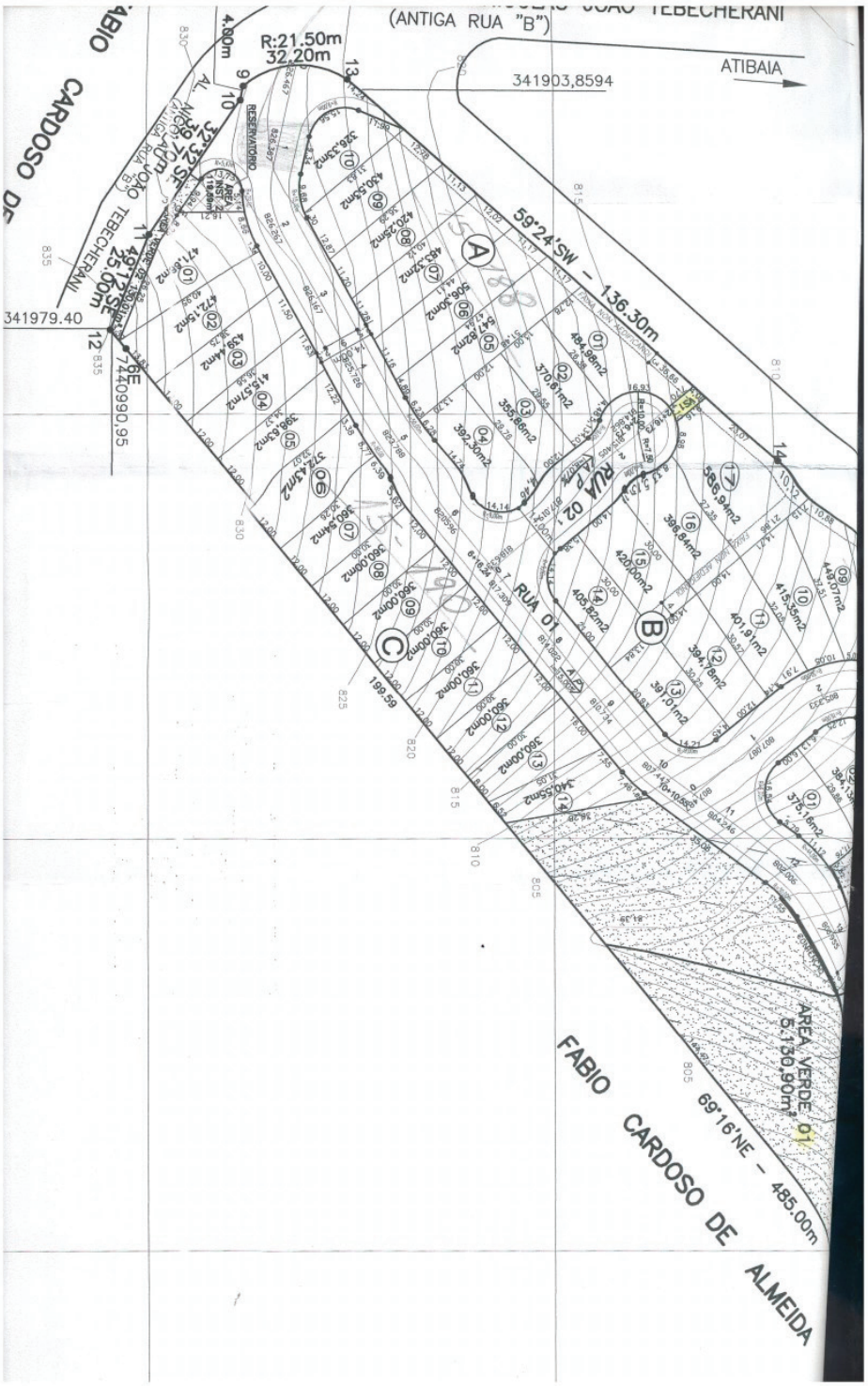
Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando nº 64.744/2023

LEI Nº 4.952
de 20 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Estância do Vale Atibaia, localizada no bairro Mato Dentro, neste Município da Estância de Atibaia/SP. (de autoria do Vereador José Carlos Machado)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de vias Públicas do Loteamento Estância do Vale Atibaia, no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia, na seguinte forma:

I - A atual Rua I passa a denominar-se RUA JOÃO ALBERTO CASIMIRO COSTA;

II - A atual Rua 2 passa a denominar-se RUA EMMA COSTA.

Parágrafo único. Das placas de nomenclatura deverão constar as inscrições colocadas em destaques no caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

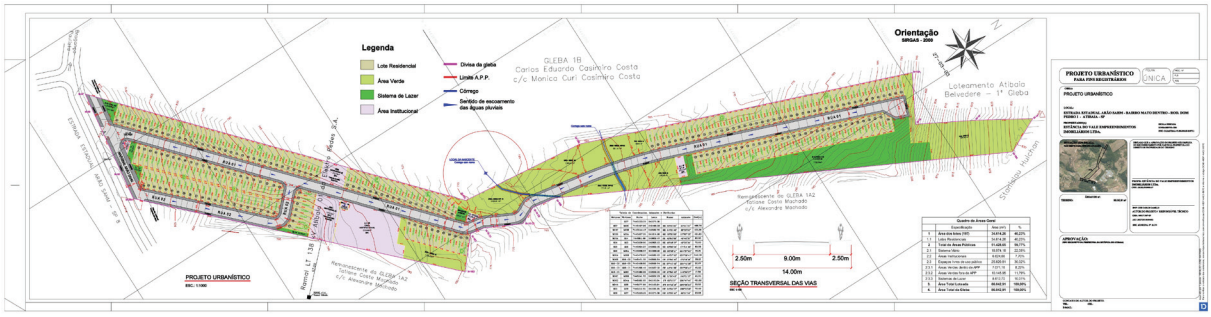
Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 067/2023
De 18 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ‘’a’’, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE **EXONERAR,** ***a partir de 31 de dezembro de 2023*****, o Sr. Caio Cesar Brasil** do emprego em Comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação,** da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob nº 004/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de dezembro de 2023.

Publique-se
Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Ciente e de acordo:
Caio Cesar Brasil

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de aditamento do Contrato

Contratado: NEXTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI: PROC. Administrativo: nº 177/2023; Contrato nº: 011/2023 Objeto: 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUANTO À ENTREGA DO SERVIÇO , Prazo de vigência contratual: iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato 21/12/2023 até 26 de janeiro 2024 Dotação: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura do contrato: 21 de dezembro 2023

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
-Presidente -

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA Natureza da Licitação: Processo Licitatório Nº. 056/2019; Pregão Presencial nº 001/2019 Contrato n º: 020/2023, Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE CARTÃO -REFEIÇÃO PARA AOS SERVIDORES DA EDILIDADE. Valor do Contrato: R$ 147.418,70 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos); Prazo de Vigência: de 01 de janeiro de 2024, vigendo até 15 de abril de 2024; Dotação: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; Data da Assinatura do contrato: 20 de dezembro 2023.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023
- De 21 de dezembro de 2023 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º: É declarado Ponto Facultativo o dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 12:00 horas, sendo que a Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento dia 02 de janeiro de 2024, em vista do disposto no Decreto Legislativo 0012/23.

Artigo 2º: O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de dezembro de 2023.

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Jeferson Lopes Zacco
Chefe da Divisão Administrativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43 e informe o código 7EA5-72FD-498C-1B43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EA5-72FD-498C-1B43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.XXX.XXX-03) em 21/12/2023 19:11:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7EA5-72FD-498C-1B43